



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026

PREÂMBULO

O Município de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, através do Pregoeiro Robson Antônio Espin, designado por meio da Portaria nº 48.906, publicada no Boletim Oficial do Município, edição do dia 03 de março de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, em atendimento ao Processo Administrativo nº 20.898/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, e com a respectiva autorização do Ordenador de Despesas Sr. Clécio Francisco Gonçalves, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 7.011/24, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **21/05/2026– Horas 09:00:00**

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: **BBMNET**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **<https://novobbmnet.com.br/>**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

VALIDADE DA PROPOSTA: **90 dias**

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **08/05/2026 – Horas 10:00:00**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: **21/05/2026– Horas 08:59**

DADOS PARA CONTATO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

PREGOEIRO: Robson Antônio Espin

FONE: (11) 4674-7809

E-MAIL: robson.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

ENDEREÇO: Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanopolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08529-210.

Os períodos para recebimento de propostas e para início da sessão de disputa de preços estarão indicados no aviso de abertura do certame.

OBSERVAÇÃO 1: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente adotado o horário de Brasília – DF.

OBSERVAÇÃO 2: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de **Registro de Preços para o fornecimento de insumos de enfermagem para Secretaria de Saúde visando melhorar o abastecimento e atender a demanda aos municípios de Ferraz de Vasconcelos**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I) para atender a demanda da secretaria de Saúde.

1.2. O objeto desta licitação será dividido em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. Os lotes 9,10,15,21,22,23,24,26,27,28,29,31,32,34,35,36,37 e 40 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 13.990.002,23 (treze mil, novecentos e noventa mil, dois reais e vinte e três centavos)**, distribuídos em lotes.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa:

01568 – 09.01.00.301.1002.2001.01.3100000 – 3.3.90.30.00

03405 – 09.01.00.301.1002.2001.02.3000011 – 3.3.90.30.00

04210 – 09.01.00.301.1002.2003.05.3010000 – 3.3.90.30.00

2217 – 09.01.00.10.302.1005.2406.01.3100000 – 3.3.90.30.00

00855 – 09.01.00.10.304.1003.2020.05.3030000 – 3.3.90.30.00

02748 – 09.01.00.10.304.1003.2020.3100000 – 3.3.90.30.00

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá estar previamente cadastrado no sistema BBMNET, adotando as seguintes providências:

3.1.1. Todo o procedimento para credenciamento consta no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedores/> ;

3.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema - BBMNET;

3.1.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento e acesso no sistema eletrônico poderão ser dirimidas por meio dos canais de atendimento disponíveis no endereço eletrônico <https://novomnet.com.br/> .

3.2. A participação nesta licitação dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

3.2.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros;

3.2.2. O credenciamento da licitante e de seu representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame eletrônico.

3.3. Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com o Município de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.2. Pessoa física ou jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.3.5. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.3.6. Pessoa física ou jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

3.3.7. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

4. DO CONSÓRCIO

4.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/21 e no presente Edital:

4.2. A apresentação do Termo de Compromisso público ou particular de constituição de Consórcio, subscrito pelas consorciadas, deverá prever:

4.2.1. Indicação da empresa líder, que será responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

4.2.2. Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

4.2.3. Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada até o final da execução do contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante, ficando a substituição de consorciado condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato;

4.2.4. Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrente desta licitação;

4.2.5. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, bem como não terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

4.2.6. Obrigações de cada uma das consorciadas, individualmente, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao fornecimento previsto.

4.3. A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio, sob pena de desclassificação e de aplicação de penalidade.

4.4. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 4.2.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 09 horas até as 17 horas, respeitando o horário de almoço a ser informado durante a sessão no chat da plataforma

5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Boletim Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.

5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao Pregoeiro informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.

5.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas corridas.

5.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo ao Pregoeiro informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do sistema BBMNET.



6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, na forma eletrônica, exclusivamente, no Sistema BBMNET, em campo próprio, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

6.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo agente de contratação.

6.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no campo nominado como “ficha técnica”, a sua proposta não identificada, conforme modelo **(Anexo V)**, com o preço expresso em moeda nacional, até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.

7.1.1. Em hipótese alguma a licitante poderá se identificar na proposta inicial, sob pena de desclassificação.

7.2. A licitante deverá especificar os preços unitários e o preço global do lote no qual pretende concorrer.

7.3. Conforme autorizado pelo “caput” e parágrafo primeiro do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, o licitante deverá enviar através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante, no momento do cadastro da



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

proposta, garantia no valor de 1% (um por cento) do total estimado do lote que irá participar, numa das modalidades previstas no §1º do artigo 96 desse mesmo diploma legal, sob pena de desclassificação.

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.3.1. A garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, ou da data que for declarada fracassada a licitação, conforme determina o artigo 58, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.2. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta, em caso de recusa de assinatura do contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, conforme determina o artigo 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

7.3.3. Caso a garantia seja realizada mediante depósito em caução, deverá ser utilizado o seguinte dado bancário:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Banco do Brasil

AG: 7021-1

C.C 00000029806-9

7.4. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;

7.4.2. Que cumpre à exigência de Garantia de Participação, conforme art. 58 da lei 14.133/2021;



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

7.4.3. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

7.4.4. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.4.5. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.4.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

7.5. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema eletrônico, informando que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e os requisitos de habilitação deste edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.

7.5.1. Ao declarar o enquadramento previsto no item 7.5, a licitante também declara que atende aos limites de compromissos contratuais fixados no art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e neste Edital, cujo tratamento favorecido aplica-se uniformemente às microempresas, às empresas de pequeno porte e às entidades equiparadas.

7.5.2. Ao declarar o enquadramento como sociedade cooperativa, a licitante também declara que atende aos requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. A falsidade das declarações previstas nos itens 7.3 e 7.5 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.7. As propostas terão validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, independente de declaração da licitante.



7.7.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão pública.

8. DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório.

8.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.5.1. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública para a análise dos documentos relativos às garantias de proposta apresentadas pelas licitantes.

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

8.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FASE DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

9.3. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.4. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.8. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.9. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá, justificadamente e mediante comunicação via sistema, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.



9.10. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.11. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) hora, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes da plataforma BBMNET, por meio de sítio eletrônico utilizado para divulgação bem como no próprio chat da plataforma.

9.11.1. Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa, salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos participantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.12. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa **Aberto**.

9.13. A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.

9.13.1. A prorrogação automática de que trata o item 9.13 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.14. Na hipótese de não haver novos lances na forma prevista nos itens 9.13.1, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

9.15. Definido o melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 5%, o Pregoeiro poderá admitir, por uma única vez, o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.16. Após o reinício previsto no item acima, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar lance de valor inferior ou percentual de desconto superior.

9.17. Encerrada a etapa de que trata o item 9.16, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**.



10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada a fase de disputa, havendo eventual empate entre propostas ou lances, deverão ser aplicados os critérios estabelecidos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1. Na utilização do critério de disputa final, as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.1.2. Persistindo o empate, o Pregoeiro questionará às licitantes empatadas sobre o atendimento dos critérios previsto no inciso IV e no §1º do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, assinalando prazo para que a licitante que julgue ser beneficiária do critério de preferência apresente os documentos necessários à comprovação do requisito.

10.1.3. Na hipótese de nenhuma das licitantes manifestar-se na forma prevista no item 10.1.2, ou se não for devidamente comprovado o seu direito, o Pregoeiro realizará sorteio para definir a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

10.2. Não havendo empate ou desempatadas as propostas/lances nos termos do item 10.1, o Sistema procederá à verificação automática da existência de empate ficto, considerando o porte das entidades empresariais participantes, se for o caso.

10.2.1. Se a licitante classificada em primeiro lugar for empresa de maior porte e houver lance de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI) que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, considera-se a ocorrência de empate ficto, devendo ser adotadas as seguintes providências:

- a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que será classificada provisoriamente em primeiro lugar.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

- b) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- c) Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparadas e que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento) na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- d) Havendo mais de uma microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada com proposta de mesmo valor, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de apresentar melhor oferta.

10.2.2. Na hipótese de não ocorrência do previsto no item 10.2.1, a licitação prossegue com as demais licitantes.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da fase de disputa, o Pregoeiro deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.

11.2. Os participantes, obrigatoriamente, deverão manter-se conectados na plataforma até o fim do certame ou aviso de suspensão do mesmo, para fins de resposta imediata às negociações e possíveis questionamentos do Pregoeiro.

11.2.1. A ausência e/ou a falta de resposta do licitante ao chamado do pregoeiro pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

11.3. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



11.3.1. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

11.3.2. O Pregoeiro poderá negociar os valores ofertados mesmo que estes estejam abaixo do valor de referência, a fim de obter o melhor preço para a Administração Pública.

11.4. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

11.5. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

11.5.1. No critério de julgamento pelo maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar o valor máximo do orçamento estimado.

11.6. No caso previsto no item 11.4, o Pregoeiro buscará negociar com as licitantes subsequentes, na ordem de classificação, buscando obter proposta com valor, no mínimo, igual ao previsto no orçamento estimado.

11.7. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço ou maior desconto imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pelo Pregoeiro.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente mais bem classificado, após as negociações realizadas que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a **proposta final (Anexo V), readequada ao último lance ofertado, juntamente com a comprovação da garantia de proposta**, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

12.2. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Pregoeiro.

12.3. O prazo de que trata o item 12.2 poderá ser prorrogado por igual período, antes do término do prazo originalmente previsto, mediante solicitação da licitante ou de ofício, a critério do Pregoeiro.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

12.4. A sessão **poderá ser suspensa, a critério do Pregoeiro**, para aguardo da proposta de preços readequada, cabendo a ele, nesse caso, informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.

12.5. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados.

12.6. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis.

12.7. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Pregoeiro dos documentos encaminhados pelo sistema, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro no sistema.

12.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital.

12.8.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Ferraz de Vasconcelos ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.

12.9. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e a prestação dos serviços nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

12.9.1. Os ajustes da proposta não poderão implicar alteração de sua substância nem aumento do seu valor global.

12.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.9.3. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta ajustada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitarem de ajustes para adequação aos valores estimados.

12.9.4. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.



12.9.5. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade.

12.9.6. No caso de erro de somatório, a adição será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

12.9.7. No caso de erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.

12.10. Na análise da proposta não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.11. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital;
- b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11;
- c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;
- e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital;
- f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada.
- g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.12. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

12.12.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Pregoeiro deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

12.12.2. A inexequibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente, o custo da licitante ultrapassar o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor proposto.

12.12.3. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pela licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

12.13. Se a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não for aceita, o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar as licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação, a fim de apresentarem proposta de preços no mesmo prazo e condições do item 12.2, e realizarem a negociação de que trata o item 11, até a apuração de uma que atenda às condições editalícias.

12.15. DAS AMOSTRAS

12.15.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA do(s) produto(s) objeto da licitação, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação.

12.15.2. As amostras deverão ser entregues no prazo e no endereço especificados no Termo de Referência, com observância das demais regras ali previstas.

12.15.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.15.4. As amostras serão objetivamente avaliadas pela área técnica do órgão licitante de acordo com a disciplina prevista no TR.

12.15.5. Se a(s) amostra(s) for(em) aprovada(s), o Pregoeiro dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante análise conclusiva da documentação exigida neste Edital.



12.15.6. Se a(s) amostra(s) for(em) reprovada(s), ou não entregue(s) no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar a licitante detentora da melhor oferta subsequente a apresentar as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições previstas nos itens 12.11 e 15.12.

12.15.7. A decisão que aprovar ou reprovar a amostra será formalizada por despacho fundamentado em parecer técnico e disponibilizada no sistema BBMNET (Laudo de Aceitabilidade das Amostras – Anexo VIII).

12.15.8. Poderá ser dispensada da apresentação da amostra a licitante que ofertar material da(s) marca(s) e modelo(s) explicitamente indicado(s) como referência na tabela do objeto deste Termo de Referência, que já foram aprovados pelo órgão contratante e contem com parecer técnico conclusivo em torno da sua adequação para os fins a que se destina a contratação.

12.16. Classificada a melhor proposta, o Pregoeiro realizará as consultas necessárias e dará início à fase de habilitação da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital.

13. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

13.1. Após a fase de negociação e julgamento das propostas, o licitante que cumprir todas as exigências elencadas neste edital até a presente fase terá a sua proposta aceita.

13.2. O Pregoeiro verificará se o licitante se enquadra em uma das vedações previstas no item 3.3 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), através dos links discriminados abaixo.

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

13.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

13.2.3 A inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP será impeditiva apenas nos casos em que o efeito da sanção apontada no referido cadastro representar óbice à participação em licitações e contratações do Município de Ferraz de Vasconcelos.

13.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

13.2.5. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 3.3 deste edital, será declarado o impedimento de sua participação na presente licitação, devendo o Pregoeiro repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

13.3 Após a realização das conferências e consultas necessárias, o Pregoeiro iniciará os procedimentos de habilitação, convocando o licitante classificado para apresentação das documentações necessárias.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerradas as etapas de negociação, julgamento e aceitação da proposta, será iniciada a fase de Habilitação, em que será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar o comando para inserção dos documentos de Habilitação no sistema eletrônico.

14.2. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

14.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, nos prazos anteriormente previstos, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

14.4. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

14.5. A sessão poderá ser suspensa, a critério do Pregoeiro, para aguardo dos documentos de habilitação, cabendo a ele informar, nesse caso, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação do resultado da habilitação.

14.6. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Edital:

14.7. Habilitação Jurídica:

14.7.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

14.7.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

14.7.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

14.7.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

14.7.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

14.7.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.7.6.1. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.



14.7.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

14.7.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.7.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.7.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.7.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.8. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

14.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

14.8.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

14.8.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



14.8.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Secretaria da Fazenda relativa ao domicílio da licitante.

14.8.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.8.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão de regularidade fiscal emitida pela Secretaria da Fazenda de Ferraz de Vasconcelos;

14.8.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

14.8.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

14.8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.8.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.8.11. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

14.9. Qualificação Técnica:

14.9.1. Comprovação de experiência prévia no fornecimento de bens similares ou compatíveis, com características, quantitativos, equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.9.2. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

14.9.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que separados ou em conjunto, representem no mínimo 50% (cinquenta por cento), nos termos do Art. 67 caput, § 1º e § 2º da Lei Federal 14.133/21, considerando a(s) parcela(s) de maior(es) relevância(s) técnica(s) e valor(es) significativo(s), especificada(s) abaixo:

LOTE 1				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
4	5.000	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 20G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	5,98%	Relevante
5	5.000	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 22G estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	7,51%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

6	5.000	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 24G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	7,94%	Relevante
13	500	Agulha descartável calibre 20 x 5,5 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	5,16%	Relevante
14	750	Agulha descartável calibre 25 x 7 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	8,00%	Relevante
15	750	Agulha descartável calibre 25 x 8, paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	8,97%	Relevante
16	1.000	Agulha descartável paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido calibre 30 x 7 esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	10,40%	Relevante
17	1.000	Agulha descartável calibre 30 x 8, paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com	9,91%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

		data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem		
18	1.500	Agulha descartável calibre 40 x 12 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	19,39%	Relevante
Valor total Lote 1				

LOTE 2				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
19	7.500	Bisturi com cabo nº 11 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico, data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem.	17,73%	Relevante
20	7.500	Bisturi com cabo nº 12 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico, data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem.	16,77%	Relevante
21	7.500	Bisturi com cabo nº 15 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico, data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem.	16,50%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

22	150	Punch descartável com lâmina cilíndrica de 5mm. Haste plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12mm e distal de 8 mm. Lâmina aço inox, protegida com tampa de resina plástica transparente. Haste em resina plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. (Biópsia)	6,48%	Relevante
23	250	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 3-0 com agulha atraumática ½ círculo, com agulha triangular 1,5 cm com 45 cm, cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no M.S.	8,24%	Relevante
24	250	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 4-0 com agulha atraumática ½ círculo, com agulha triangular 1,5 cm com 45 cm, cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no M.S.	8,13%	Relevante
26	250	Fio de sutura em Seda agulhado 3,0 fio não absorvível, para uso odontológico, caixa com 24 unidades, com agulha atraumática semi-circular, com agulha triangular de 1,5 cm com 45cm de fio estéril com data de esterilização. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	8,64%	Relevante
27	250	Fio de sutura em Seda agulhado 4,0 Fio não absorvível, para uso odontológico, caixa com 24 unidades, com agulha atraumática semi-circular, com agulha triangular de 1,5 cm com 45cm de fio estéril com data de esterilização. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	8,62%	Relevante
28	50	Fio de Sutura Catgut tam: 3,0 simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal,	4,02%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

	serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultante em fios de coloração. Com a validade de 3 anos, após a data de fabricação. Com apresentação em caixa contendo 24 unidades. Tamanhos nº: 3,0.	
Valor total Lote 2		

LOTE 3				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
30	7.500	Equipo macro gotas: para soluções parenterais em PVC, com copo flexível, incolor, com nível, bico biselado, tri facetado ou cônico, soldado diretamente ao tubo, macro gotas, por ml de solução, injetor lateral cicatrizante e múltiplas perfurações, pinça rolete de alta precisão, conector macho soldado diretamente ao tubo, descartável, estéril, apirogenico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico em filme plástico transparente com dados de identificação registrado no MS.	28,68%	Relevante
31	2.000	Equipo micro gotas: para soluções parenterais em PVC, com copo flexível, incolor, com nível, bico biselado, tri facetado ou cônico, soldado diretamente ao tubo, micro gotas, por ml de solução, injetor lateral cicatrizante e múltiplas perfurações, pinça rolete de alta precisão, conector macho soldado diretamente ao tubo, descartável, estéril, apirogênico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico em filme plástico transparente com dados de identificação registrado no MS.	8,54%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

32	15.000	Equipo macrogotas utilizados para alimentação enteral por gravidade através do uso de sonda gástrica; Equipo macrogotas utilizados para alimentação enteral por gravidade através do uso de sonda gástrica; • Ponta perfurante que permite conexão segura adaptável aos frascos de nutrição enteral com tampa protetora; • Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do frasco de alimentação; • Tubo flexível na cor azul é destinado a transportar o alimento, dieta ao acesso gástrico; • Pinça Roleta ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento; • Conector escalonado, que permite perfeito encaixe na sonda alimentação.	62,78%	Relevante
Valor total Lote 3				

LOTE 4				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
33	75	Kit Nebulização c/ (copo/ traquéia) COMPOSIÇÃO - Tampa em nylon; - Copo em polycarbonato (com escala); - Injetor de nylon; - Tubo interno em silicone; - Traquéia (PVC ou silicone); - Máscara facial em PVC.	13,52%	Relevante
34	15.000	Frascos para administração de nutrição enteral desenvolvidos em polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Informações técnicas do produto: Artigo médico-hospitalar de uso único, indicado para alimentação enteral de pacientes impossibilitados de deglutir o alimento; com capacidade de 500 ml; Produto higiênico, não-estéril, fabricado à base de polietileno de baixa densidade; Produto embalado individualmente.	57,05%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

35	25	Reanimador manual Neonatal, AMBU, composto de balão de vinil capacidade 250 ML, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior,	8,20%	Relevante
36	25	Reanimador manual infantil, AMBU, composto de balão de vinil capacidade 250 ml à 500 ml, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior,	8,87%	Relevante
37	25	Reanimador manual adulto c/ reservatório, AMBU, composto de balão de vinil capacidade 1200 ml à 1600 ml, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior, máscara PVC transparente adulto e bolsa para acondicionamento em TNT.	9,32%	Relevante
Valor total Lote 4				

LOTE 5				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
42	225	Sonda uretral de Foley nº 8. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	3,82%	Relevante



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

43	225	Sonda uretral de Foley nº 10. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	3,90%	Relevante
44	225	Sonda uretral de Foley nº 12 Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	3,79%	Relevante
45	225	Sonda uretral de Foley nº 14. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	3,76%	Relevante
46	225	Sonda uretral de Foley nº16. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister.	3,75%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

		Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).		
47	225	Sonda uretral de Foley nº18. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgico. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).	3,81%	Relevante
49	225	Sonda uretral de Foley nº22. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).	3,78%	Relevante
50	225	Sonda uretral de Foley nº24. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).	3,81%	Relevante
51	1.000	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen) Tamanho 07 Confeccionado em puro látex natural.	15,30%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

53	3.500	Sonda de aspiração traqueal n. 08 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	18,19%	Relevante
54	1.500	Sonda de aspiração traqueal n. 10 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	7,93%	Relevante
55	4.000	Sonda de aspiração traqueal n. 12 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	21,12%	Relevante
Valor total Lote 5				

LOTE 6				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
58	200.000	Seringa 1 ml, para insulina, , em polipropileno, siliconada, descartável, com bico simples, luer slip com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade. Registro no Ministério da Saúde.	54,00%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

59	45.000	Seringa descartável 3 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade.	6,92%	Relevante
60	45.000	Seringa descartável 5 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade.	10,31%	Relevante
61	25.000	Seringa descartável 10 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade.	7,56%	Relevante
62	25.000	Seringa descartável 20 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade..	16,28%	Relevante
63	2.250	Seringa descartável 60 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente.	4,93%	Relevante
Valor total Lote 6				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

LOTE 7				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
64	5.000	Luva de látex natural para procedimento, tamanho PP, com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	23,27%	Relevante
65	5.000	Luva de látex natural para procedimento, tamanho P, com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades	22,10%	Relevante
66	5.000	Luva de látex natural para procedimento, tamanho M, com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	21,99%	Relevante
67	4.000	Luva de látex natural para procedimento, tamanho G, com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	17,67%	Relevante
74	10.000	Luva cirúrgica nº 7,5 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril, em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível.	3,86%	Relevante
Valor total Lote 7				

LOTE 8				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
77	40.000	Avental descartável em tecido repelente a líquidos, 50g/m2, manga longa, com 1,20m de comprimento, fechando-se nas costas com amarras na altura do pescoço e da cintura. Tamanho G.	62,04%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

78	7.500	Máscara respiratória dobrável hospitalar para proteção respiratória contra riscos biológicos, N 95 , sem válvula, espuma, clipe nasal. Proteção contra a Tuberculose, Covid, anatômica, moldável, específica para uso em ambulatórios, clínicas, hospitais ou áreas de riscos de contaminação pelo "bacilo de koch	5,22%	Relevante
79	60.000	Máscara cirúrgica tripla, descartável, não estéril, filtro bacteriano, hipoalérgica, tamanho único, para uso hospitalar, clínicas, ambulatórios, com clip nasal embutido e flexível, permitindo perfeito ajuste. Caixa com 50 unidades, registro Anvisa.	25,10%	Relevante
84	2.500	Touca Descartável com elástico. Fabricada em não tecido 100% polipropileno;-Material resistente e confortável;-Com elástico, proporcionando melhor vedação;-Produto não estéril;- Uso único e individual;- Descartável;- Cor: Branca; pacote com 100 unidades	6,75%	Relevante
Valor total Lote 8				

LOTE 9				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
85	1.000	Régua de medição da ferida de papel médica descartável de 15 centímetros. A régua de medição de papel para medir a ferida de uso descartável.	98,71%	Relevante
Valor total Lote 9				

LOTE 10				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
88	500	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 1,20m x 0,90m, utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo	34,01%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

		infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente		
89	400	Algodão hidrófilo 500grs, composto de fibras 100% algodão, purificadas, alvejadas, em mantas uniformes, isentas de impurezas, absorventes, embalado individualmente.	63,20%	Relevante
Valor total Lote 10				

LOTE 11				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
90	15.000	Compressa para curativo estéril TIPO ZOBEC, confeccionada com uma manta de algodão hidrófilo envolvido por tecido de gaze 100% algodão, baixa densidade de fios, inodoro e insípido. Utilizada em diversas cirurgias, úlceras varicosas, alta absorção, ESTÉRIL. Fabricado com gaze hidrófila 13 fios, Algodão hidrófilo em manta, Embalada em papel grau cirúrgico	11,52%	Relevante
91	250.000	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm, confeccionado com fios 100% algodão, com 5 camadas 8 dobras 13 fios por cm ² , absorventes, alvejadas e isentas de substâncias gordurosas, amido dextrina, corantes corretivos, alvejantes ópticos, álcalis e ácidos, resistente manipulação, sem perder a forma, ESTÉRIL, embalada em papel grau cirúrgico (poliéster e polietileno, com formato tipo vacuum form), sem fio radiopaco, esterilização à oxido de etileno ou cobalto, garantida por 03 anos ou mais com data de esterilização e esterilidade, com número de lote e registro no Ministério da Saúde.	71,67%	Relevante
92	2.500	Compressa de gaze, 100% algodão, 8 camadas, hidrófila NÃO ESTÉRIL 9 fios 7,5 x 7,5, alvejadas, pacote c/ 500 unidades, alta absorção.	16,81%	Relevante
Valor total Lote 11				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

LOTE 12				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
93	1.500	Esparadrapo 10 cm x 4,5cm: Impermeável, cor branca, confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica, com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isenta de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar com tampa protetora.	11,70%	Relevante
94	1.500	Esparadrapo 2,5 cm x 4,5cm: Impermeável, cor branca, confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica, com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isenta de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar com tampa protetora.	5,18%	Relevante
95	2.500	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 10cm x 4,5m, acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote.	19,20%	Relevante
96	2.500	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 50mm x 10mt acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote.	13,03%	Relevante
98	1.250	Fita adesiva hospitalar, rolo com 16 a 25 mm x 50 m, branco com dorso de papel crepado tratado e com adesivo a base de borracha e resinas de fácil remoção, com boa adesão e flexibilidade, resistente, permitindo escrita a lápis ou tinta, apresentando-se em rolos, embalada em saco plástico individualmente, data de fabricação e prazo de validade e número de lote no rótulo	5,27%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

100	10.200	Atadura de crepe medindo 20 cm x 1,80 mt, 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com 12 (doze) unidades.	22,92%	Relevante
101	10.200	Atadura de crepe medindo 08 cm x 1,80 mt, 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com 12 (doze) unidades.	20,37%	Relevante
Valor total Lote 12				

LOTE 13				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
103	500	Curativo de carvão ativado com prata 10,5 cm x 10,5cm, composto de película filme de PE (polietileno) não adesiva, estéril, com fibra de carvão ativado com íons de prata na concentração de 10 a 70ug/cm ² . Formado por três camadas, totalmente selado por toda sua extensão, sendo a primeira constituída por PE. A segunda camada elaborada a partir de fibras de carvão com prata, a terceira camada é constituída por poliamida (polímero termoplástico-nylon)	7,83%	Relevante
104	1.000	Curativo de Hidrofibra Antimicrobiano . Curativo antimicrobiano constituído por Fibras Poliabsorventes e Matriz Cicatrizante	28,09%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

105	500	Curativo estéril, composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina/petrolato, a qual hidrata e protege a ferida. Sua forma permite que o exsudato passe para o curativo secundário, o tecido não desfia depois de ser cortada e pode ser utilizada com outro produto para tratamento tópico, tam. 10cm x 10cm.	3,52%	Relevante
106	2.500	Curativo Alginato de cálcio com prata, estéril, não tecido, composta de partículas de alginato de cálcio com íons de prata incorporado. Absorção do exsudato da ferida com liberação da prata, elimina as bactérias muito resistentes graças ao seu reservatório de prata, 10cm X 10cm.	26,13%	Relevante
109	1.500	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio - É um produto hidratante indicado para tratar machucados e feridas como cortes, abrasões e lacerações, creme recomendado para úlceras por pressão, perna de estase venosa e queimaduras de 1º e 2º grau.	23,69%	Relevante
110	350	Curativo estéril de hidrocolóide, placa 20cm x 20cm, curativo formado por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a umidade da ferida, propiciando uma aceleração na cicatrização. PLACA DE HIDROCOLÓIDE	4,11%	Relevante
Valor total Lote 13				

LOTE 14				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
112	15.000	Papel lençol hospitalar em rolo 70 cm x 50 m, 100% de fibras naturais, embalado individualmente.	85,92%	Relevante
113	2.500	Campo cirúrgico estéril em NÃO tecido, constituído de não tecido 100% polipropileno, SEM fenestra, com tamanho: 0,75m x 0,75 m, esterilizado por óxido de Etileno (ETO). Com validade, lote e data da esterilização.	8,34%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025**Proc. 20.898/2025****FLS:** _____

Valor total Lote 14

LOTE 15				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
115	30	Regulador de pressão com fluxômetro de O ² . Regulador de Pressão. MANÔMETRO COM Fluxometro para O ₂ de 0 a 15 LPM.	100,00%	Relevante
Valor total Lote 15				

LOTE 16				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
116	25.000	Cloreto de sódio 0,9% - Bolsa 250ml - Trilaminada com identificação de cores no rótulo, Sistema Fechado	51,89%	Relevante
117	15.000	Cloreto de sódio 0,9% - Bolsa 500 ml - Trilaminada com identificação de cores no rótulo, sistema fechado	34,71%	Relevante
118	5.000	Glucose 5% Bolsa - 250ml Trilaminada com identificação de cores no rótulo, Sistema Fechado	9,65%	Relevante
Valor total Lote 16				

LOTE 17				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
121	1.500	Kit para inserção de Diu : Espéculo vaginal TAM.: M, Pinça Cheron, Pinça Pozzy, Histerômetro, Tesoura longa, Luvas de látex, Compressas de gaze, Campo estéril, Embalagem identificada com validade.	100,00%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025**Proc. 20.898/2025****FLS:** _____

Valor total Lote 17

LOTE 18				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
122	30	Pinça dente de rato inox - medida 14,5 cm - para curativo	4,23%	Relevante
123	15	Pinça Pozzi - 25 cm, inox	3,52%	Relevante
124	500	Pinça Cheron de plástico descartável, com embalagem individual com lote e validade.	55,83%	Relevante
126	15	Histerômetro - inox	4,01%	Relevante
127	30	Porta agulha mayo hegar com vídea 20 cm, inox para curativo	17,85%	Relevante
128	30	Tesoura iris curva inox - 11,5 cm , para curativo	4,28%	Relevante
129	30	Tesoura iris reta - inox -medida 11,5 cm, para curativo	4,26%	Relevante
Valor total Lote 18				

LOTE 19				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
131	13	Otoscópio específico para exames das partes internas do ouvido com lâmpada xenon para iluminar através de feixe de luz concentrado em uma lente de aumento de 2,5X para uma análise com nitidez, possibilitando ao profissional a amplitude e iluminação suficiente para um diagnóstico preciso é constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote) e de fácil limpeza é composto de: cabo com botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, cabeçote com lente acrílica de 2,5X de aumento, 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 2,5mm, 04 espéculos pretos reutilizáveis nº 2 4,0mm, 10 espéculos cinzas descartáveis nº 1 2,5mm, 10 espéculos cinza descartáveis nº	11,75%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

		2 4,0mm, 01 lâmpada 2,5 volts, 01 estojo para condicionamento		
132	25	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 A 7 ANOS. Aparelho de pressão completo com braçadeira INFANTIL. Braçadeira em nylon com fechamento em velcro. Manguito em PVC (látex free). Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300 mmHg). 1 Braçadeira infantil - 10 a 18cm. (nylon com fechamento em velcro). Pera e Válvula de deflação.	8,07%	Relevante
133	15	Esfigmomanômetro ADULTO aneróide (aparelho de pressão) aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro. Manguito com pêra em látex ou PVC Braçadeira em nylon com fecho de velcro	4,36%	Relevante
134	100	Aparelho de pressão arterial de pulso, automático, digital, com display, braçadeira tamanho ADULTO, inflação automática, pilha AAA.	48,07%	Relevante
135	15	Esfigmomanômetro Grande para Obeso aneróide (aparelho de pressão) aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira grande para obeso, com fecho de velcro. Circunferência de 35 até 51 cm. Manguito com pêra em látex ou PVC Braçadeira em nylon com fecho de velcro	6,34%	Relevante
138	15	Medidor de Pressão - Semi Automático de Braço Registro na Anvisa: 10410610025 Fornece pressão sistólica (máxima), diastólica (mínima) e batimentos cardíacos por minuto; Método de Medição: oscilométrico; Alimentação: 2 pilhas "AA";	8,66%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

		Inflagem: manual; Desinflagem: automática; Capacidade da memória: até 60 medições; Visor de cristal líquido tamanho: 5,1 x 3,9 cm; Material braçadeira: nylon (sem latex); Circunferência aproximada do braço: 24 a 36cm; Desligamento automático após 1 minuto da última operação; Faixa de medição: Pressão: 20 ~ 280mmHg; Pulso: 40 ~180/minuto; Precisão (margem de erro): Pressão: ± 3 mmHg; Pulso: $\pm 5\%$ da leitura;		
139	15	Oxímetro de pulso de dedo, digital led portátil, visor em tecnologia led de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados, informa a saturação e frequência cardíaca	4,85%	Relevante
140	25	Termômetro digital clínico para medição axilar. Com graduação indelével de 35° C a 42° C. Acondicionado em embalagem individual com dados de procedência, data de fabricação, lote e validade	1,90%	Relevante
141	15	Termômetro Infra vermelho digital de testa, s/ contato, painel LCD c/ luz de fundo no visor	4,30%	Relevante
Valor total Lote 19				

LOTE 20				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

142	5.000	Escova ginecológica para coleta de papanicolau. A Escova Cervical é ideal para a coleta de material endocervical. Oferece alta qualidade e segurança para procedimentos médicos. Embalada em pacote com 100 unidades, é perfeita para uso clínico contínuo	53,21%	Relevante
144	5.000	Espéculo descartável tamanho M. Fabricado em poliestireno cristal e parafuso em poliacetal , Espéculo Vaginal Não Estéril é um instrumental profissional de ginecologia e obstetrícia, indicado para uso em exame especular ginecológico ou coleta de Papanicolau, possibilitando a visualização da cavidade vaginal e colo uterino.	10,55%	Relevante
145	5.000	Espéculo descartável tamanho G. Fabricado em poliestireno cristal e parafuso em poliacetal , Espéculo Vaginal Não Estéril é um instrumental profissional de ginecologia e obstetrícia, indicado para uso em exame especular ginecológico ou coleta de Papanicolau, possibilitando a visualização da cavidade vaginal e colo uterino.	29,82%	Relevante
146	3.000	Espéculo descartável tamanho P. Fabricado em poliestireno cristal e parafuso em poliacetal , Espéculo Vaginal Não Estéril é um instrumental profissional de ginecologia e obstetrícia, indicado para uso em exame especular ginecológico ou coleta de Papanicolau, possibilitando a visualização da cavidade vaginal e colo uterino.	5,45%	Relevante
Valor total Lote 20				

LOTE 21				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
147	500	Abaixador de língua em madeira lisa, tipo espátula, com extremidade arredondadas, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura x 0,5 mm de	100,00%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

		espessura, descartável, com número de lote, pacote contendo 100 unidades.		
Valor total Lote 21				

LOTE 22				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
148	500	Fixador para lâmina citológica spray Fixador celular é indicado para preservar amostras celulares que necessitarão passar por exame posterior. Impede que bactérias e/ou microrganismos oportunistas, e até mesmo o tempo, danifiquem a amostra em sua composição e forma que possa prejudicar a análise necessária. O fixador deve ser aplicado na amostra em lâmina de vidro logo após sua coleta. Composto de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente. Produto inofensivo à camada de ozônio (não contém CFC). Com apresentação em spray 100ml.	79,74%	Relevante
149	100	Lâmina para microscopia fosca e não lapidada - caixa com 50	12,63%	Relevante
150	250	Porta lâmina para citologia - capacidade para 3 lâminas cada caçapa. Utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lâminas para microscopia.	7,63%	Relevante
Valor total Lote 22				

LOTE 23				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

151	2	Cabo Paciente 10 Vias – Compatível para Córdio Touch 3000S – Eletrocardiógrafo 12 canais, Touch-screen, tela de LCD, com memória para 120 pacientes, bateria recarregável e espirômetro.	6,79%	Relevante
152	300	Cabo de saída para TENS/FES/ NEUROMED, com conector Mini Din AZ-CARCI. Compatível em equipamento FESMED IV.	53,45%	Relevante
153	15	Cabo KLD para eletroestimulação modelo NMS com fios siliconados, flexíveis, pino tipo banana 661 e tipo Plug Din. Compatível com equipamento Endophasys-R	3,63%	Relevante
155	300	Papel termosensível para ECG do modelo Cardio Touch 3000 Bionet . Tamanho: 215 mm x 30mts. cada Bobina	32,87%	Relevante
Valor total Lote 23				

LOTE 24				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
156	300	Teste para HCG. Teste de imunoensaio quantitativo, tipo sandwich, para determinação do hormônio Gonadotrofina Coriônica humana (HCG) na urina. Com apresentação de Kit para 50 determinações contendo 50 tiras reagentes em tubo com sílica.	100,00%	Relevante
Valor total Lote 24				

LOTE 25				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

157	3.000	Água deionizada (Autoclave) é utilizada em vários procedimentos de âmbito médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais. A qualidade do produto apresenta uma água totalmente isenta de íons e impurezas orgânicas, portanto, com baixíssima condutividade elétrica, permitindo sua utilização com total compatibilidade química em contato com equipamentos e utensílios. Atenção: a Água Destilada é pura, mas não é estéril. Finalidade: Enxágue de peças e materiais também em autoclave.	21,09%	Relevante
162	350	Detergente enzimático DT3 é um detergente à base de 3 enzimas ou de 5 enzimas, utilizado na limpeza, desincrustação e remoção de resíduos orgânicos em instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Pode ser utilizado em lavadoras. Com apresentação de 1 litro.	15,17%	Relevante
163	300	Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, saturado sob pressão. Em tubo flexível de polipropileno com tampa perfurada e protegido por papel hidrófilo contendo em seu interior esporos secos de Bacillus Stearothermophilus e ampola quebrável contendo meio de cultura e indicador de pH que muda de cor em condições ácidas. A unidade deverá conter rótulo com data de fabricação, espaço para identificação da esterilização. Caixa com 10 unidades com data de validade. Número de lote e registro no M.S	24,42%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

164	300	Indicador Químico Interno, do tipo multi-paramétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Prazo de validade de 2 anos.	34,86%	Relevante
Valor total Lote 25				

LOTE 26				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
165	5	Aspirador de secreção elétrico portátil	100,00%	Relevante
Valor total Lote 26				

LOTE 27				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
166	5.000	Tubo coleta de sangue a vácuo, EDTA, 4 ml (roxo). Apresenta anticoagulante EDTA K3, o que possibilita o estudo da amostra de sangue total. Para melhor identificação, possuem tampa na cor roxa. Os tubos são feitos de plástico para não quebrar e misturar as amostras. Produto estéril; de uso único; tampa com vedação perfeita para manipulação, transporte e centrifugação; Produto disposto em bandeja de isopor e revestido por filme plástico, contendo 100 unidades cada;	40,52%	Relevante
167	2.500	Tubo de coleta gel + ativador de coágulo 5ml (amarelo)	31,94%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

169	500	Swab para coleta e transporte com meio Stuart haste plástica	24,88%	Relevante
Valor total Lote 27				

LOTE 28				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
170	150	Sementes de mostarda auriculares em placas. Placa com semente de mostarda para auriculoterapia. Cartela plástica antiaderente com 60 sementes de mostarda com variação entre 1,5mm e 1,8mm no tamanho, cobertas individualmente com adesivos em fita microporosa redonda.	100,00%	Relevante
Valor total Lote 28				

LOTE 29				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
171	2.500	Cateter nasal tipo óculos, tamanho Adulto , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	41,82%	Relevante
172	2.000	Cateter nasal tipo óculos, tamanho infantil, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	37,98%	Relevante
173	150	Extensão silicone para aspirador Tubo em PVC Flexível, conector graduado. Conectores, comprimento e diâmetro da extensão. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.	20,20%	Relevante
Valor total Lote 29				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

LOTE 30				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
174	10.000	Álcool Etílico 70% antisséptico, almotolia 100 ml	49,15%	Relevante
175	1.000	Clorexidina 0,2 % Aquosa, almotolia 100 ml	5,94%	Relevante
177	500	POLIEXAMIDA SOLUÇÃO AQUOSA PHB, Indicado para acelerar o processo de cicatrização, proporcionando a rápida e eficaz remoção das crostas e a redução dos odores da ferida;	28,43%	Relevante
178	1.000	Clorexidina Degermante 2% , almotolia 100 ml	7,16%	Relevante
179	2.500	Gel para eletrocardiograma: gel para meios de contato e utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrassom, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro aparelho que necessite de meio de contato. Embalagem com dados de identificação e procedências, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Com apresentação 100 ml.	6,71%	Relevante
Valor total Lote 30				

LOTE 31				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

182	15.000	Preservativo masculino, NÃO LUBRIFICADO, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, possui ponta com reservatório para espermatozoides tipo liso, opaco, largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160 mm, peso 1,70 gramas, capacidade volumétrica 15,0 a 40,0 dm ³ , destinado a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis como: sífilis, herpes genital, gonorréia e o vírus HIV, constituindo-se também como um método anticonceptivo, utilizado para USG, embalado individualmente.	100,00%	Relevante
Valor total Lote 31				

LOTE 32				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
183	40	Filtro HEPA: Constituído de uma membrana bidirecional e totalmente hidrofóbica com alta eficiência de filtração de bactérias e vírus (maior que 99,99%) . Forma uma barreira para retenção de partículas de umidade presente nos gases e que podem conter bactérias e/ou vírus. Essas partículas ficam grudadas na membrana impedindo que esses agentes contaminantes cheguem ao paciente, ou ao interior do equipamento de ventilação, possui um componente hidrofóbico com baixa resistência ao fluxo que mantém estável tanto com gás seco quanto com a presença de umidificação. Previne a infecção cruzada entre o paciente e o equipamento de ventilação Mecânica (VM) e Aparelho de anestesia, pode ser utilizado no ramo expiratório e/ou inspiratório do circuito (proximal ao equipamento)	100,00%	Relevante
Valor total Lote 32				

LOTE 33				
---------	--	--	--	--



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
184	750	Eletrodo de silicone 9x5 cm, envelope com 4 unidades, para utilização em aparelhos de eletroestimuladores tipo TENS, FES e correntes estimuladoras. Desenvolvido em carbono para maior condutibilidade da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas; transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, ajusta-se em qualquer parte do corpo desde que aderida diretamente na pele, através do uso do Gel condutor.	47,48%	Relevante
185	150	Eletrodo Adulto/ Infantil Especialmente desenvolvido para procedimentos de curta duração, o novo o Eletrodo abrange uma vasta gama de aplicações: Procedimentos Cirúrgicos; Serviços de Emergência, Teste Ergométrico, Monitorização Eletrocardiograficas. Este novo produto, traz a acessibilidade desejada para excelentes performances de adesividade, qualidade do traçado eletrocardiográfico e integridade da pele do paciente. Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl).Envelope com 50 unidades.	14,80%	Relevante
186	750	Eletrodo de silicone 3x5 cm, envelope com 4 unidades, para utilização em aparelhos de eletroestimuladores tipo TENS, FES e correntes estimuladoras. Desenvolvido em carbono para maior condutibilidade da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas; transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, ajusta-se em qualquer parte do corpo desde que aderida diretamente na pele, através do uso do Gel condutor.	37,71%	Relevante
Valor total Lote 33				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

LOTE 34				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
187	50	Especulo nasal adulto em resina plástica, na cor marfim, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal, sendo o seu comprimento de 25,5mm e sua menor largura 7 mm. Comprimento total: 14 cm. Tamanho Infantil	49,73%	Relevante
188	50	Especulo nasal infantil em resina plástica, na cor marfim, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal, sendo o seu comprimento de 25,5mm e sua menor largura 7 mm. Comprimento total: 14 cm. Tamanho Infantil	50,27%	Relevante
Valor total Lote 34				

LOTE 35				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
189	50	Clamp umbilical de plástico	100,00%	Relevante
Valor total Lote 35				

LOTE 36				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
190	30	Bacia redonda em inox para uso hospitalar - medida - 36x9,5 cm	29,24%	Relevante
191	30	Bandeja para uso hospitalar inox - medida 24x18x1,5 cm	43,17%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

192	30	Cuba rim para procedimento hospitalar - inox - medida - 26x12x5 cm	27,59%	Relevante
Valor total Lote 36				

LOTE 37				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
193	15	Lenço umedecido a álcool 70% e água deionizada 30%. Para limpeza de superfícies de telas radiológicas (écrans). Apresentação em Caixa com 30 unidades, Validade superior a 2 anos à fabricação.	100,00%	Relevante
Valor total Lote 37				

LOTE 38				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
194	5.000	Protetor de bacia descartável com elástico para uso em curativos com 50 unidades.	100,00%	Relevante
Valor total Lote 38				

LOTE 39				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
195	4.000	Caixa de material perfurocortante, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 13 litros.	70,55%	Relevante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

196	2.500	Caixa de material perfurocortante, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 1,5 litros.	29,45%	Relevante
Valor total Lote 39				

LOTE 40				
ITEM	50%	ESPECIFICAÇÃO	% DO LOTE	CLASSIFICAÇÃO
197	50	TERMO HIGRÔMETRO, Digital com relógio – Conta com seleção °C / °F, registros de máximas e mínimas, relógio 12/24 horas, alarme e calendário, apoio retrátil e furação traseira com encaixe (para fixação em parede).	100,00%	Relevante
Valor total Lote 40				

14.9.4. Será admitido, para fins de comprovação do quantitativo mínimo, o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

14.9.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

14.9.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.9.7. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

14.9.8. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.9.9. Conforme os documentos técnicos apresentados no Termo de Referência, especificamente no item 4.13.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

14.10. Qualificação Econômico-Financeira:

14.10.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples;

14.10.2. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante;

14.10.2.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo sistema de processos judiciais eletrônicos da sede ou domicílio da licitante;

14.10.2.2. A certidão descrita no item 14.10.2.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

14.10.2.3. No caso de Certidão Positiva de Falência, a licitante será inabilitada, salvo se restar comprovado que não houve decisão judicial válida e eficaz decretando a falência da empresa.

14.10.3. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote que irá participar, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

14.10.4. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente e Endividamento (IE), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = ----- igual ou superior a 1



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

Passivo Circulante

Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo

IE = ----- igual ou inferior a 0,50

Ativo Total

14.10.5. Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

14.10.6. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

14.10.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

14.11. Documentos complementares:

14.11.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.11.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

14.11.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.11.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.11.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.11.6 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021), de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital;

14.11.7 Declaração de estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital;

14.11.8 Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital;

14.11.9 Declaração de conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital;

14.11.10 Declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital;



14.11.11 Declaração de inexistência de vínculo familiar, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital;

14.11.12 Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital.

14.12. Das regras gerais relativas aos documentos de habilitação:

14.12.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema BBMNET.

14.12.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.12.3. Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.

14.12.3.1. Se os documentos indicados no item 14.12.3, na data da convocação, encontrarem-se com prazo de validade expirado, ou tenham sofrido alterações, devem ser também apresentados novos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação;

14.12.4. Os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, previstos no item 14.8, devem encontrar-se válidos na data da convocação.

14.12.5. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

- 14.12.5.1.** Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 14.12.6.** Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.
- 14.12.7.** Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo Pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 14.12.8.** Caso a licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira para todos os lotes/itens em que seja classificada provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração especificar, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada lote/item, os respectivos lotes/itens para os quais a licitante será habilitada.
- 14.12.9.** Em caso de participação de licitantes estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 14.12.9.1.** Caso seja vencedora a licitante estrangeira que não funcione no país, será exigido, como condição para assinatura do contrato, que os documentos apresentados sejam traduzidos por tradutor juramentado e consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 14.12.9.2.** A autenticação consular ou em embaixada será dispensada quando se tratar de documento público e o respectivo país for signatário da Convenção de Haia, sendo, neste caso, necessário apenas o apostilamento do documento em cartório, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016.
- 14.12.10.** Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.



14.12.11. Em caso de participação de empresas em consórcio, o Termo de Compromisso de que trata o item 4.2 deverá ser apresentado em conjunto com os documentos de habilitação, observadas as seguintes disposições:

14.12.11.1. Cada empresa consorciada deve apresentar os documentos exigidos nos itens 14.7 e 14.8 deste Edital, para fins de comprovar a habilitação jurídica e a regularidade fiscal, social e trabalhista;

14.12.11.2. A fim de comprovar a qualificação econômico-financeira, exige-se que cada consorciado apresente a Certidão Negativa de Falência, prevista no item 14.10.2, e comprove o atendimento aos índices contábeis fixados no item 14.10.4.

14.7.11.3. Para a prova da qualificação técnica, quando exigida, será admitido o somatório dos quantitativos dos atestados fornecidos por cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigido capital social ou patrimônio líquido mínimo, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

14.7.11.4. A exigência de qualificação econômico-financeira relativa ao Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo terá um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido do licitante individual.

14.7.11.4.1. O acréscimo previsto não será exigido se o consórcio for formado integralmente por microempresa ou empresas de pequeno porte.

14.7.12. Em caso de participação de cooperativas, as regras de habilitação serão as seguintes:

14.7.12.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.7.12.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

14.7.12.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.7.12.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

14.7.12.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

14.7.12.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

14.7.12.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) em sessão pública.

15.2. Na hipótese de a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro retornará o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequentes e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

16.1. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o Pregoeiro, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

16.2. Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado;

c) comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

16.2.1. Para os fins do disposto na alínea “c”, é lícita a juntada de certidão ou atestado não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que tenham data anterior à abertura do certame ou se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antes da abertura do certame.

16.2.2. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.

16.3. A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza o Pregoeiro a fazer exigências novas não previstas no edital.

16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema BBMNET, no prazo de 01 (um) dia útil.

16.5. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema BBMNET, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais.

17.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em **até 10 (dez) minutos** após a declaração do vencedor.

17.1.2. A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

17.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

17.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. As razões do recurso serão dirigidas ao Pregoeiro, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

17.6. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no sistema BBMNET.

17.7. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.8. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

17.9. Verificada a regularidade dos procedimentos, o pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.



18. DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após a adjudicação, as demais licitantes que concordem em reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora poderão integrar cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação no certame.

18.2. O cadastro de reserva será incluído como anexo da ata e poderá ser acionado quando:

18.2.1. houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata;

18.2.2. houver o cancelamento da ata de registro de preços por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, na forma do § 17 do art. 24 do Decreto Municipal nº 7.011/2024.

18.3. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que integram o cadastro de reserva será efetuada apenas na eventualidade de serem convocadas para assinatura da ata.

18.4. A aceitação de eventual convocação é facultativa e a recusa em assinar a ata não gera para os integrantes do cadastro de reserva a aplicação de qualquer sanção administrativa.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo IX), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

19.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador.

19.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

19.4. A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido enseja a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva, se houver.

20. DO CONTRATO

20.1. A eventual contratação do Detentor da Ata deverá ser formalizada dentro do prazo de vigência da Ata, mediante instrumento contratual e/ ou autorização de fornecimento, conforme modelo constante nos Anexo X e X.B.

21. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

21.1.1. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

21.1.2. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

21.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

21.1.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

21.1.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.1.3.3. desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

21.1.3.4. desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

21.1.3.5. deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital;

21.1.3.6. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

21.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

21.1.5. fraudar a licitação;

21.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

21.1.8. cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

21.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1. Multa;

21.2.2. Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 03 (três) anos;

21.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

21.3. As sanções previstas nos itens 21.2.2 e 21.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

21.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

21.4.1. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 21.1.1 deste edital;

21.4.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens 21.1.2 e 21.1.3. deste edital;

21.4.3. Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5., 21.1.6., 21.1.7, 21.1.8 e 21.1.9 deste edital.

21.5. Além da multa, aplicada, conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Ferraz de Vasconcelos, nos seguintes casos e condições:

21.5.1. No cometimento da infração prevista no item 21.1.1: de 6 a 12 meses;

21.5.2. No cometimento das infrações previstas nos itens 21.1.2 e 21.1.3: até 6 meses;

21.6. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, no cometimento das infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, 21.1.7, 21.1.8 e 21.1.9: de 03 a 6 anos.

21.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens 21.5 e 21.6. deverão ser observadas:

21.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

21.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

21.7.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração



21.7.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

21.7.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

21.7.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.8. Em caso de cometimento de mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

21.9. As penalidades deverão ser registradas no sistema BBMNET, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

21.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo.

21.11. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

22.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no sistema BBMNET, no Boletim Oficial do Município <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/licitacoes/pregalo/>.

22.3. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

22.4. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021

22.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

22.5.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão responsável.

22.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, em caso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

22.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

22.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

22.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no sistema BBMNET e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

22.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência**
- b) Anexo I.A – Estimativa de preços**
- c) Anexo II - Declarações complementares;**
- d) Anexo III – Declaração de conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações;**
- e) Anexo III.A – Declaração de situação Financeira**



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

- f) Anexo IV - Declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;
- g) Anexo V – Modelo de Proposta;
- h) Anexo VI - Declaração de inexistência de vincular familiar;
- i) Anexo VII – Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);
- j) Anexo VIII – Laudo de Aceitabilidade das amostras;
- k) Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- l) Anexo X – Contrato
- m) Anexo X.A – Termo de ciência e notificação
- n) Anexo X.B – Autorização de Fornecimento
- o) Anexo XI - Tabela de retenção (imposto de renda);
- p) Anexo XII – Declaração a ser apresentada pelas empresas do simples nacional;

22.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

22.12. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, “a”, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2026.

Clécio Francisco Gonçalves

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**
TERMO DE REFERÊNCIA

Trata o presente documento de termo de referência conforme disposto no art. 6º, inc. XXIII da Lei Federal 14.133/21

1. OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. A e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. I e II)

1.1. Realização de pregão para registro de preços por lotes, para compra de insumos de enfermagem para Secretária de Saúde visando melhorar o abastecimento e atender a demanda aos municípios de Ferraz de Vasconcelos.

1.2. Conforme abaixo:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	UNIDADE	MIN	MAX
LOTE 1				
1	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 14G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de LOTE	UNIDADE	1.000	4.000
2	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 16G estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	UNIDADE	1.000	4.000
3	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 18G, estéril, flexível, radiopaco, apirogênico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	UNIDADE	1.000	4.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

4	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, n° 20G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lot06e.	UNIDADE	4.000	10.000
5	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, n° 22G estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	UNIDADE	4.000	10.000
6	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, n° 24G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	UNIDADE	4.000	10.000
7	Scalp Especificações Técnicas Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres: 19G Apresentação: Caixa com 100 unidades.	UNIDADE	600	1.200



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

8	Scalp Especificações Técnicas Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres: 21G Apresentação: Caixa com 100 unidades.	UNIDADE	3.000	10.000
9	Scalp Especificações Técnicas Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres 23G Apresentação: Caixa com 100 unidades.	UNIDADE	3.000	13.000
10	Scalp Especificações Técnicas Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres 25G, Apresentação: Caixa com 100 unidades.	UNIDADE	3.000	7.000
11	Agulha auricular 1,5 mm para acupuntura, produto descartável, material aço inoxidável, validade 02 anos, registro ANVISA.	UNIDADE	600	1.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

12	Agulha sistêmica para acupuntura, estéril, (óxido de etileno), aço inoxidável, tamanho 0,25x30mm , possui cabo espiral e blister individual com tubo guia.	UNIDADE	8.000	25.000
13	Agulha descartável calibre 20 x 5,5 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	CAIXA	500	1.000
14	Agulha descartável calibre 25 x 7 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	CAIXA	500	1.500
15	Agulha descartável calibre 25 x 8 , paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	CAIXA	500	1.500
16	Agulha descartável paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido calibre 30 x 7 esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	CAIXA	700	2.000
17	Agulha descartável calibre 30 x 8 , paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	CAIXA	700	2.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

18	Agulha descartável calibre 40 x 12 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	CAIXA	700	3.000
LOTE 2				
19	Bisturi com cabo nº 11 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico, data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem.	UNIDADE	3.000	15.000
20	Bisturi com cabo nº 12 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico, data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem.	UNIDADE	3.000	15.000
21	Bisturi com cabo nº 15 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico, data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem.	UNIDADE	3.000	15.000
22	Punch descartável com lâmina cilíndrica de 5mm . Haste plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12mm e distal de 8 mm. Lâmina aço inox, protegida com tampa de resina plástica transparente. Haste em resina plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. (Biópsia)	CAIXA	50	300
23	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 3-0 com agulha atraumática ½ circulo, com agulha triangular 1,5 cm com 45 cm , cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente	CAIXA	200	500



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

	no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no M.S.			
24	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 4-0 com agulha atraumática ½ circulo, com agulha triangular 1,5 cm com 45 cm, cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no M.S	CAIXA	200	500
25	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 5-0 com agulha atraumática ½ circulo, com agulha triangular 1,5 cm, com 45 cm de fio, cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no MS.	CAIXA	20	100
26	Fio de sutura em Seda agulhado 3,0 fio não absorvível, para uso odontológico, caixa com 24 unidades, com agulha atraumática semi-circular, com agulha triangular de 1,5 cm com 45cm de fio estéril com data de esterilização. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	CAIXA	200	500
27	Fio de sutura em Seda agulhado 4,0 Fio não absorvível, para uso odontológico, caixa com 24 unidades, com agulha atraumática semi-circular, com agulha triangular de 1,5 cm com 45cm de fio estéril com data de esterilização. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	CAIXA	200	500
28	Fio de Sutura Catgut tam: 3,0 simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultante em fios de coloração. Com a validade de 3 anos, após a	CAIXA	20	100



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

	data de fabricação. Com apresentação em caixa contendo 24 unidades. Tamanhos n°: 3,0.			
29	Fio de Sutura Catgut tam: 4,0 simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultante em fios de coloração. Com a validade de 3 anos, após a data de fabricação. Com apresentação em caixa contendo 24 unidades. Tamanhos n°: 4,0.	CAIXA	20	80
	LOTE 3			
30	Equipo macro gotas : para soluções parenterais em PVC, com copo flexível, incolor, com nível, bico biselado, tri facetado ou cônico, soldado diretamente ao tubo, macro gotas, por ml de solução, injetor lateral cicatrizante e múltiplas perfurações, pinça rolete de alta precisão, conector macho soldado diretamente ao tubo, descartável, estéril, apirogenico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico em filme plástico transparente com dados de identificação registrado no MS.	UNIDADE	3.000	15.000
31	Equipo micro gotas : para soluções parenterais em PVC, com copo flexível, incolor, com nível, bico biselado, tri facetado ou cônico, soldado diretamente ao tubo, micro gotas, por ml de solução, injetor lateral cicatrizante e múltiplas perfurações, pinça rolete de alta precisão, conector macho soldado diretamente ao tubo, descartável, estéril, apirogênico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico em filme plástico transparente com dados de identificação registrado no MS.	UNIDADE	1.000	4.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

32	Equipo macrogotas utilizados para alimentação enteral por gravidade através do uso de sonda gástrica; Equipo macrogotas utilizados para alimentação enteral por gravidade através do uso de sonda gástrica; • Ponta perfurante que permite conexão segura adaptável aos frascos de nutrição enteral com tampa protetora; • Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do frasco de alimentação; • Tubo flexível na cor azul é destinado a transportar o alimento, dieta ao acesso gástrico; • Pinça Roleta ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento; • Conector escalonado, que permite perfeito encaixe na sonda alimentação.	UNIDADE	5.000	30.000
LOTE 4				
33	Kit Nebulização c/ (copo/ traquéia) COMPOSIÇÃO - Tampa em nylon; - Copo em policarbonato (com escala); - Injetor de nylon; - Tubo interno em silicone; - Traquéia (PVC ou silicone); - Máscara facial em PVC.	KIT	50	150
34	Frascos para administração de nutrição enteral desenvolvidos em polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Informações técnicas do produto: Artigo médico-hospitalar de uso único, indicado para alimentação enteral de pacientes impossibilitados de deglutir o alimento; com capacidade de 500 ml; Produto higiênico, não-estéril, fabricado à base de polietileno de baixa densidade; Produto embalado individualmente.	UNIDADE	5.000	30.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

35	Reanimador manual Neonatal, AMBU , composto de balão de vinil capacidade 250 ML, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior,	UNIDADE	20	50
36	Reanimador manual infantil, AMBU , composto de balão de vinil capacidade 250 ml à 500 ml, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior,	UNIDADE	20	50
37	Reanimador manual adulto c/ reservatório, AMBU , composto de balão de vinil capacidade 1200 ml à 1600 ml, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior, máscara PVC transparente adulto e bolsa para acondicionamento em TNT.	UNIDADE	20	50
38	Umidificador de oxigênio c/ extensão e máscara. Tampa e corpo com rosca em metal. Frasco plástico, Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Adquirido com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação.	UNIDADE	30	150
LOTE 5				
39	Sonda nasogástrica longa nº 14 , confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, calibre.	UNIDADE	10	50
40	Sonda nasogástrica longa nº 18 , confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, calibre.	UNIDADE	10	50



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

41	Sonda nasogástrica longa nº 20 , confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, calibre.	UNIDADE	10	50
42	Sonda uretral de Foley nº 8 . Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	UNIDADE	50	450
43	Sonda uretral de Foley nº 10 . Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	UNIDADE	50	450
44	Sonda uretral de Foley nº 12 Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico.	UNIDADE	50	450



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

	Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).			
45	Sonda uretral de Foley nº 14 . Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).	UNIDADE	50	450
46	Sonda uretral de Foley nº16 . Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).	UNIDADE	50	450



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

47	Sonda uretral de Foley nº18 . Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgico. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).	UNIDADE	50	450
48	Sonda uretral de Foley nº20 . Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	UNIDADE	50	150
49	Sonda uretral de Foley nº22 . Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).	UNIDADE	50	450



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

50	Sonda uretral de Foley nº24 . Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	UNIDADE	50	450
51	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen) Tamanho 07 Confeccionado em puro látex natural.	UNIDADE	200	2.000
52	Sonda de aspiração traqueal n. 06 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200	1.000
53	Sonda de aspiração traqueal n. 08 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2.000	7.000
54	Sonda de aspiração traqueal n. 10 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000	3.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

55	Sonda de aspiração traqueal n. 12 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000	8.000
56	Sonda de aspiração traqueal n. 14 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100	500
57	Sonda de aspiração traqueal n. 16 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100	500
LOTE 6				
58	Seringa 1 ml , para insulina, , em polipropileno, siliconada, descartável, com bico simples, luer slip com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	20.000	400.000
59	Seringa descartável 3 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril , com data de esterilização, prazo de validade e	UNIDADE	10.000	90.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

	número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade.			
60	Seringa descartável 5 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril , com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade.	UNIDADE	10.000	90.000
61	Seringa descartável 10 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril , com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade.	UNIDADE	5.000	50.000
62	Seringa descartável 20 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril , com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade..	UNIDADE	5.000	50.000
63	Seringa descartável 60 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril , com	UNIDADE	500	4.500



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

	data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente.			
	LOTE 7			
64	Luva de látex natural para procedimento, tamanho PP , com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	10.000
65	Luva de látex natural para procedimento, tamanho P , com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades	CAIXA	500	10.000
66	Luva de látex natural para procedimento, tamanho M , com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	10.000
67	Luva de látex natural para procedimento, tamanho G , com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	8.000
68	Luva nitrílica, desc. Tam PP , comprimento de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2, hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.	CAIXA	50	300
69	Luva nitrílica, desc. Tam P , comp. de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como:. Classe A: tipo 2: agressivos básicos;. Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos;	CAIXA	50	1.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

	tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.			
70	Luva nitrílica desc. Tam M , comprimento de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.	CAIXA	50	1.000
71	Luva nitrílica desc. Tam G , comp. de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetops alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.	CAIXA	50	500
72	Luva cirúrgica nº 6,5 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril , em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível.	PAR	500	7.500
73	Luva cirúrgica nº 7,0 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril , em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível.	PAR	500	10.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

74	Luva cirúrgica nº 7,5 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril , em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível.	PAR	1.000	20.000
75	Luva cirúrgica nº 8,0 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril , em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível.	PAR	500	5.000
76	Luva cirúrgica nº 8,5 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril , em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível.	PAR	500	5.000
LOTE 8				
77	Avental descartável em tecido repelente a líquidos, 50g/m2, manga longa, com 1,20m de comprimento, fechando-se nas costas com amarras na altura do pescoço e da cintura. Tamanho G.	UNIDADE	5.000	80.000
78	Máscara respiratória dobrável hospitalar para proteção respiratória contra riscos biológicos, N 95 , sem válvula, espuma, clipe nasal. Proteção contra a Tuberculose, Covid, anatômica, moldável, específica para uso em ambulatórios, clínicas, hospitais ou áreas de riscos de contaminação pelo "bacilo de koch"	UNIDADE	1.000	15.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025**Proc. 20.898/2025****FLS:** _____

79	Máscara cirúrgica tripla, descartável, não estéril, filtro bacteriano, hipoalérgica, tamanho único, para uso hospitalar, clínicas, ambulatorios, com clip nasal embutido e flexível, permitindo perfeito ajuste. Caixa com 50 unidades, registro Anvisa.	CAIXA COM 50 UNIDADES	5.000	120.000
80	Óculos de proteção ao profissional, com lentes antiembaçantes confeccionadas em policarbonato especial, com cristal com características de não distorcer as imagens com hastes na cor cristal ou preta; formato anatômico, perfeitamente ajustável ao rosto, podendo ser usado sobre óculos de grau.	UNIDADE	30	100
81	Hastes flexíveis, pontas seguras, sistema especial de fixação, com puro algodão que não se desprende das hastes. Agente antigerme, auxilia na prevenção de contaminações mesmo em ambientes úmidos, plástico flexível e inquebrável.	CAIXA	50	700
82	Almotolia em plástico de cor escura, capacidade de 250 ml, bico reto, tampa protetora da ponteira com encaixe que impede vazamento.	UNIDADE	100	300
83	Tubo látex nº 200, pacote com 15 mts parede interna lisa, espessura uniforme, resistente à tração, auto clavagem e a produtos químicos, em metros, com prazo de validade e número de lote na embalagem (vulgo garrote).	UNIDADE	10	60
84	Touca Descartável com elástico. Fabricada em não tecido 100% polipropileno;-Material resistente e confortável;-Com elástico, proporcionando melhor vedação;-Produto não estéril;- Uso único e individual;- Descartável;- Cor: Branca; pacote com 100 unidades;	UNIDADE	500	5.000
LOTE 9				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

85	Régua de medição da ferida de papel médica descartável de 15 centímetros. A régua de medição de papel para medir a ferida de uso descartável.	UNIDADE	50	2.000
86	Fita métrica, 1,50 cm em tecido plastificado, lavável, resistente, com escala visível de 1 e 0,5 cm, extremidade bem acabadas evitando esgarçamento.	UNIDADE	10	50
LOTE 10				
87	Curativo estéril, Tipo Blood Stop - AMP. Possui compressa de tecido não tecido no centro, embalado individualmente. Indicado para: Pós Punção , Feridas e Cortes não infectados. Cure A1D Cx c/ 500 unidades cor da Pele. Medindo 25mm de diâmetro.	CAIXA	10	30
88	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 1,20m x 0,90m, utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente	UNIDADE	50	1.000
89	Algodão hidrófilo 500grs, composto de fibras 100% algodão, purificadas, alvejadas, em mantas uniformes, isentas de impurezas, absorventes, embalado individualmente.	ROLO	50	800
LOTE 11				
90	Compressa para curativo estéril TIPO ZOBEC, confeccionada com uma manta de algodão hidrófilo envolvido por tecido de gaze 100% algodão, baixa densidade de fios, inodoro e insípido. Utilizada em diversas cirurgias, úlceras varicosas, alta absorção, ESTÉRIL. Fabricado com gaze hidrófila 13 fios, Algodão hidrófilo em manta, Embalada em papel grau cirúrgico Dimensões de 15 cm X 30 cm	UNIDADE	5.000	30.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

91	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm , confeccionado com fios 100% algodão, com 8 camadas 5 dobras, 13 fios por cm ² , absorventes, alvejadas e isentas de substâncias gordurosas, amido dextrina, corantes corretivos, alvejantes ópticos, álcalis e ácidos, resistente manipulação, sem perder a forma, ESTÉRIL , embalada em papel grau cirúrgico (poliéster e polietileno, com formato tipo vacuum form), sem fio radiopaco, esterilização à oxido de etileno ou cobalto, garantida por 03 anos ou mais com data de esterilização e esterilidade, com número de lote e registro no Ministério da Saúde. Pcte com 10 unidades	PACOTE COM 10 UNIDADES	100.000	500.000
92	Compressa de gaze, 100% algodão, 8 camadas, hidrófila NÃO ESTÉRIL 9 fios 7,5 x 7,5, alvejadas, pacote c/ 500 unidades, alta absorção.	PACOTE	200	5.000
LOTE 12				
93	Esparadrapo 10 cm x 4,5cm : Impermeável, cor branca, confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica, com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isenta de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar com tampa protetora.	UNIDADE	300	3.000
94	Esparadrapo 2,5 cm x 4,5cm : Impermeável, cor branca, confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica, com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isenta de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar com tampa protetora.	UNIDADE	300	3.000
95	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 10cm x 4,5m , acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote.	UNIDADE	500	5.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

96	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 50mm x 10mt acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote.	UNIDADE	500	5.000
97	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 25mm x 10mt acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote.	UNIDADE	30	150
98	Fita adesiva hospitalar, rolo com 16 a 25 mm x 50 m, branco com dorso de papel crepado tratado e com adesivo a base de borracha e resinas de fácil remoção, com boa adesão e flexibilidade, resistente, permitindo escrita a lápis ou tinta, apresentando-se em rolos, embalada em saco plástico individualmente, data de fabricação e prazo de validade e número de lote no rótulo	UNIDADE	200	2.500
99	Fita adesiva para autoclave, rolo com 19 mm x 30 m, confeccionada com dorso de papel crepe a base de fibra de celulose, com uma face de fina camada de resina acrílica, com listras diagonais brancas, termorretrativas e outra face a base de borracha, embalada sem aços plásticos individualmente, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote visível.	UNIDADE	50	1.000
100	Atadura de crepe medindo 20 cm x 1,80 mt , 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com 12 (doze) unidades.	PACOTE COM 12 UNIDADES	3.000	20.400



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

101	Atadura de crepe medindo 08 cm x 1,80 mt , 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com 12 (doze) unidades.	PACOTES COM 12 UNIDADES	3.000	20.400
LOTE 13				
102	Bandagem pronta para Bota de Unna , composta por bandagem de 100% algodão-tecido, não estéril, inelástico, impregnada com pasta óxido de zinco, medindo 7,5x9,14mt. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Com validade superior a 2 anos.	UNIDADE	50	450
103	Curativo de carvão ativado com prata 10,5 cm x 10,5cm, composto de película filme de PE (polietileno) não adesiva, estéril, com fibra de carvão ativado com íons de prata na concentração de 10 a 70ug/cm ² . Formado por três camadas, totalmente selado por toda sua extensão, sendo a primeira constituída por PE. A segunda camada elaborada a partir de fibras de carvão com prata, a terceira camada é constituída por poliamida (polímero termoplástico-nylon)	UNIDADE	100	1.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

104	Curativo de Hidrofibra Antimicrobiano . Curativo antimicrobiano constituído por Fibras Poliabsorventes e Matriz Cicatrizante	UNIDADE	200	2.000
105	Curativo estéril, composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina/petrolato, a qual hidrata e protege a ferida. Sua forma permite que o exsudato passe para o curativo secundário, o tecido não desfia depois de ser cortada e pode ser utilizada com outro produto para tratamento tópico, tam. 10cm x 10cm.	UNIDADE	100	1.000
106	Curativo Alginato de cálcio com prata, estéril, não tecido, composta de partículas de alginato de cálcio com íons de prata incorporado. Absorção do exsudato da ferida com liberação da prata, elimina as bactérias muito resistentes graças ao seu reservatório de prata, 10cm X 10cm.	UNIDADE	300	5.000
107	Espuma de poliuretano com prata. Ação antibacteriana, não adesivo excelente evaporação do exsudato (mvtr) alta capacidade de absorção, espuma hipoalérgica	UNIDADE	20	200
108	Filme adesivo transparente não estéril. acompanhamento da lesão. - Excelente aderência. - Maior controle. - Filme transparente	ROLO	50	200
109	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio - É um produto hidratante indicado para tratar machucados e feridas como cortes, abrasões e lacerações, creme recomendado para úlceras	UNIDADE	150	3.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

	por pressão, perna de estase venosa e queimaduras de 1° e 2° grau.			
110	Curativo estéril de hidrocolóide, placa 20cm x 20cm, curativo formado por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a umidade da ferida, propiciando uma aceleração na cicatrização. PLACA DE HIDROCOLÓIDE	UNIDADE	100	700
LOTE 14				
111	Lençol Descartável com Elástico 2,00m x 90cm. Confeccionado em tecido 100% polipropileno e hipo alergênico. Com 10 unidades e elástico. Pode ser usado em macas, divãs, camas, mesas de massagem, entre outros. Podendo ser utilizado sobre outro lençol, para evitar sujidades, bactérias e para proteção da maca. Produto de uso único e não estéril.	UNIDADE	100	1.000
112	Papel lençol hospitalar em rolo 70 cm x 50 m, 100% de fibras naturais, embalado individualmente.	UNIDADE	5.000	30.000
113	Campo cirúrgico estéril em NÃO tecido, constituído de não tecido 100% polipropileno, SEM fenestra , com tamanho: 0,75m x 0,75 m, esterilizado por óxido de	UNIDADE	500	5.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

	Etileno (ETO). Com validade, lote e data da esterilização.			
114	Campo cirúrgico estéril em NÃO tecido, constituído de não tecido 100% polipropileno, COM janela , com tamanho: 0,75m x 0,75 m, esterilizado por óxido de Etileno (ETO). Com validade, lote e data da esterilização.	UNIDADE	500	1.500
LOTE 15				
115	Regulador de pressão com fluxômetro de O ² . Regulador de Pressão. MANÔMETRO COM Fluxometro para O2 de 0 a 15 LPM.	UNIDADE	5	60
LOTE 16				
116	Cloreto de sódio 0,9% - Bolsa 250ml - Trilaminada com identificação de cores no rótulo, Sistema Fechado	UNIDADE	1.000	50.000
117	Cloreto de sódio 0,9% - Bolsa 500 ml - Trilaminada com identificação de cores no rótulo, sistema fechado	UNIDADE	1.000	30.000
118	Glucose 5% Bolsa - 250ml Trilaminada com identificação de cores no rótulo, Sistema Fechado	UNIDADE	1.000	10.000
119	Glucose 5% Bolsa - 500ml Trilaminada com identificação de cores no rótulo, Sistema Fechado	UNIDADE	500	3.000
120	Ringer Lactato de sódio 500ml Trilaminado com identificação de cores no rótulo, Sistema Fechado	UNIDADE	50	300
LOTE 17				
121	Kit para inserção de Diu : Espéculo vaginal TAM.: M, Pinça Cheron, Pinça Pozzy, Histerômetro, Tesoura longa, Luvas de látex, Compressas de gaze, Campo estéril, Embalagem identificada com validade.	UNIDADE	200	3.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

LOTE 18				
122	Pinça dente de rato inox - medida 14,5 cm - para curativo	UNIDADE	30	60
123	Pinça Pozzi - 25 cm, inox	UNIDADE	10	30
124	Pinça Cheron de plástico descartável, com embalagem individual com lote e validade.	UNIDADE	200	1.000
125	Pinça cheron - 24 cm, inox	UNIDADE	5	30
126	Histerômetro - inox	UNIDADE	5	30
127	Porta agulha mayo hegar com vídea 20 cm, inox para curativo	UNIDADE	30	60
128	Tesoura iris curva inox - 11,5 cm , para curativo	UNIDADE	30	60
129	Tesoura iris reta - inox -medida 11,5 cm, para curativo	UNIDADE	30	60
130	Tesoura metzembaum - 18 cm - inox	UNIDADE	10	30
LOTE 19				
131	Otoscópio específico para exames das partes internas do ouvido com lâmpada xenon para iluminar através de feixe de luz concentrado em uma lente de aumento de 2,5X para uma análise com nitidez, possibilitando ao profissional a amplitude e iluminação suficiente para um diagnóstico preciso é constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote) e de fácil limpeza é composto de: cabo com botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, cabeçote com lente acrílica de 2,5X de aumento, 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 2,5mm, 04 espéculos pretos reutilizáveis nº 2 4,0mm, 10 espéculos cinzas descartáveis nº 1 2,5mm, 10 espéculos cinza descartáveis nº 2 4,0mm, 01 lâmpada 2,5 volts, 01 estojo para acondicionamento	UNIDADE	5	25



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

132	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 A 7 ANOS. Aparelho de pressão completo com braçadeira INFANTIL . Braçadeira em nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC (látex free). Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300 mmHg). 1 Braçadeira infantil - 10 a 18cm. (nylon com fechamento em velcro). Pera e Válvula de deflação.	UNIDADE	5	50
133	Esfigmomanômetro ADULTO aneróide (aparelho de pressão) aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro. Manguito com pêra em látex ou PVC Braçadeira em nylon com fecho de velcro	UNIDADE	5	30
134	Aparelho de pressão arterial de pulso, automático, digital, com display, braçadeira tamanho ADULTO, inflação automática, pilha AAA.	UNIDADE		200
135	Esfigmomanômetro Grande para Obeso aneróide (aparelho de pressão) aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira grande para obeso, com fecho de velcro. Circunferência de 35 até 51 cm. Manguito com pêra em látex ou PVC Braçadeira em nylon com fecho de velcro	UNIDADE	5	30
136	Estetoscópio Infantil Simples é um instrumento diagnóstico feito para escutar os sons emitidos do coração, pulmão e outras regiões do corpo. <i>Material:</i> Haste em metal cromado Tubo confeccionado em PVC Olivas produzidas em plástico (material resistente e com ótimo acabamento)	UNIDADE	5	30



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

137	Estetoscópio Adulto Simples é um instrumento diagnóstico feito para escutar os sons emitidos do coração, pulmão e outras regiões do corpo. <i>Material:</i> Haste em metal cromado Tubo confeccionado em PVC Olivas produzidas em plástico (material resistente e com ótimo acabamento)	UNIDADE	5	20
138	Medidor de Pressão - Semi Automático de Braço Registro na Anvisa: 10410610025 Fornece pressão sistólica (máxima), diastólica (mínima) e batimentos cardíacos por minuto; Método de Medição: oscilométrico; Alimentação: 2 pilhas "AA"; Inflagem: manual; Desinflagem: automática; Capacidade da memória: até 60 medições; Visor de cristal líquido tamanho: 5,1 x 3,9 cm; Material braçadeira: nylon (sem latex); Circunferência aproximada do braço: 24 a 36cm; Desligamento automático após 1 minuto da última operação; Faixa de medição: Pressão: 20 ~ 280mmHg; Pulso: 40 ~180/minuto; Precisão (margem de erro): Pressão: ± 3 mmHg; Pulso: $\pm 5\%$ da leitura;	UNIDADE	10	30
139	Oxímetro de pulso de dedo, digital led portátil, visor em tecnologia led de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados, informa a saturação e frequência cardíaca	UNIDADE	10	30
140	Termômetro digital clínico para medição axilar. Com graduação indelével de 35° C a 42° C. Acondicionado em embalagem individual com dados de procedência, data de fabricação, lote e validade.	UNIDADE	10	50



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

141	Termômetro Infra vermelho digital de testa, s/ contato, painel LCD c/ luz de fundo no visor	UNIDADE	10	30
LOTE 20				
142	Escova ginecológica para coleta de papanicolau. A Escova Cervical é ideal para a coleta de material endocervical. Oferece alta qualidade e segurança para procedimentos médicos. Embalada em pacote com 100 unidades, é perfeita para uso clínico contínuo.	PACOTE COM 100 UNIDADE	100	10.000
143	A espátula de ayres em madeira é um instrumento médico ginecológico descartável em formato de espátula, apresenta composição em madeira de característica lisa, com superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes em toda sua extensão e duas extremidades diferentes, uma em formato arredondado e a outra em formato de coração.	UNIDADE	500	10.000
144	Espéculo descartável tamanho M. Fabricado em poliestireno cristal e parafuso em poliacetal , Espéculo Vaginal Não Estéril é um instrumental profissional de ginecologia e obstetrícia, indicado para uso em exame especular ginecológico ou coleta de Papanicolau, possibilitando a visualização da cavidade vaginal e colo uterino.	UNIDADE	500	10.000
145	Espéculo descartável tamanho G. Fabricado em poliestireno cristal e parafuso em poliacetal , Espéculo Vaginal Não Estéril é um instrumental profissional de ginecologia e obstetrícia, indicado para uso em exame especular ginecológico ou coleta de Papanicolau, possibilitando a visualização da cavidade vaginal e colo uterino.	UNIDADE	500	10.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

146	Espéculo descartável tamanho P. Fabricado em poliestireno cristal e parafuso em poliacetal , Espéculo Vaginal Não Estéril é um instrumental profissional de ginecologia e obstetrícia, indicado para uso em exame especular ginecológico ou coleta de Papanicolau, possibilitando a visualização da cavidade vaginal e colo uterino.	UNIDADE	500	6.000
LOTE 21				
147	Abaixador de língua em madeira lisa, tipo espátula, com extremidade arredondadas, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura x 0,5 mm de espessura, descartável, com número de lote, pacote contendo 100 unidades.	UNIDADE	500	1.000
LOTE 22				
148	Fixador para lâmina citológica spray Fixador celular é indicado para preservar amostras celulares que necessitarão passar por exame posterior. Impede que bactérias e/ou microrganismos oportunistas, e até mesmo o tempo, danifiquem a amostra em sua composição e forma que possa prejudicar a análise necessária. O fixador deve ser aplicado na amostra em lâmina de vidro logo após sua coleta. Composto de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente. Produto inofensivo à camada de ozônio (não contém CFC). Com apresentação em spray 100ml.	UNIDADE	100	1.000
149	Lâmina para microscopia fosca e não lapidada - caixa com 50	PACOTE	20	200
150	Porta lâmina para citologia - capacidade para 3 lâminas cada caçapa. Utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lâminas para microscopia.	UNIDADE	100	500
LOTE 23				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

151	Cabo Paciente 10 Vias – Compatível para Córdio Touch 3000S – Eletrocardiógrafo 12 canais, Touch-screen, tela de LCD, com memória para 120 pacientes, bateria recarregável e espirômetro.	UNIDADE	1	3
152	Cabo de saída para TENS/FES/ NEUROMED, com conector Mini Din AZ-CARCI. Compatível em equipamento FESMED IV.	UNIDADE	50	600
153	Cabo KLD para eletroestimulação modelo NMS com fios siliconados, flexíveis, pino tipo banana 661 e tipo Plug Din. Compatível com equipamento Endophasys-R	UNIDADE	10	30
154	Bobina para oftalmologia, para auto refrator, papel térmico branco de alta sensibilidade 57x49mmx30	BOBINA	10	50
155	Papel termosensível para ECG do modelo Cardio Touch 3000 Bionet . Tamanho: 215 mm x 30mts. cada Bobina	BOBINA	50	600
LOTE 24				
156	Teste para HCG. Teste de imunoensaio quantitativo, tipo sanwich, para determinação do hormônio Gonadotrofina Coriônica humana (HCG) na urina. Com apresentação de Kit para 50 determinações contendo 50 tiras reagentes em tubo com silica.	CAIXA	50	600
LOTE 25				
157	Água deionizada (Autoclave) é utilizada em vários procedimentos de âmbito médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais. A qualidade do produto apresenta uma água totalmente isenta de Íons e impurezas orgânicas, portanto, com baixíssima condutividade elétrica, permitindo sua utilização com total compatibilidade química em contato com equipamentos e utensílios. Atenção: a Água Destilada é pura, mas não é estéril.	LITRO	50	6.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

	Finalidade: Enxágue de peças e materiais também em autoclave.			
158	Ácido Acético Glacial 2% - 1.000 ml	LITRO	10	30
159	Formol 10% solução 1.000 ml	LITRO	10	30
160	Iodo 2% solução 1.000 ml	LITRO	10	30
161	Pasta para eletroencefalograma .Pasta de alta condutividade, especialmente desenvolvida para garantir resultados sem ruídos e boa fixação dos eletrodos durante o exame. O creme condutor para exames de EEG é solúvel em água, favorecendo sua remoção após o uso e evitando assim resíduos indesejáveis. Composição: água purificada, agentes emulsionantes e emolientes derivados de álcool e ésteres, umectante, composto salino e conservante. Pote de 1 kg	POTE	1	10
162	Detergente enzimático DT3 é um detergente à base de 3 enzimas ou de 5 enzimas, utilizado na limpeza, desincrustação e remoção de resíduos orgânicos em instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Pode ser utilizado em lavadoras. Com apresentação de 1 litro.	LITRO	50	700
163	Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, saturado sob pressão. Em tubo flexível de polipropileno com tampa perfurada e protegido por papel hidrófilo contendo em seu interior esporos secos de Bacillus Stearothermophillus e ampola quebrável contendo meio de cultura e indicador de pH que muda de cor em condições ácidas. A unidade deverá conter rótulo com data de fabricação, espaço para identificação da esterilização. Caixa com 10 unidades com data de validade. Número de lote e registro no M.S	CAIXA	50	600



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

164	Indicador Químico Interno, do tipo multi - paramétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico . Prazo de validade de 2 anos.	CAIXA	50	600
LOTE 26				
165	Aspirador de secreção elétrico portátil	UNIDADE	2	10
LOTE 27				
166	Tubo coleta de sangue a vácuo, EDTA, 4 ml (roxo). Apresenta anticoagulante EDTA K3, o que possibilita o estudo da amostra de sangue total. Para melhor identificação, possuem tampa na cor roxa. Os tubos são feitos de plástico para não quebrar e misturar as amostras. Produto estéril; de uso único; tampa com vedação perfeita para manipulação, transporte e centrifugação; Produto disposto em bandeja de isopor e revestido por filme plástico, contendo 100 unidades cada;	UNIDADE	100	10.000
167	Tubo de coleta gel + ativador de coágulo 5ml (amarelo)	UNIDADE	100	5.000
168	Tubo de coleta heparina de sódio 9ml (verde)	UNIDADE	100	300
169	Swab para coleta e transporte com meio Stuart haste plástica	UNIDADE	50	1.000
LOTE 28				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

170	Sementes de mostarda auriculares em placas. Placa com semente de mostarda para auriculoterapia. Cartela plástica antiaderente com 60 sementes de mostarda com variação entre 1,5mm e 1,8mm no tamanho, cobertas individualmente com adesivos em fita microporosa redonda.	PLACA	30	300
LOTE 29				
171	Cateter nasal tipo óculos, tamanho Adulto , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	UNIDADE	100	5.000
172	Cateter nasal tipo óculos, tamanho infantil , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	UNIDADE	100	4.000
173	Extensão silicone para aspirador Tubo em PVC Flexível, conector graduado. Conectores, comprimento e diâmetro da extensão. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.	UNIDADE	10	300
LOTE 30				
174	Álcool Etílico 70% antisséptico, almotolia 100 ml	ALMOTOLIA	2.000	20.000
175	Clorexidina 0,2 % Aquosa, almotolia 100 ml	ALMOTOLIA	20	2.000
176	Clorexidina 0,5 % Alcóolica, almotolia 100 ml	ALMOTOLIA	20	200
177	POLIEXAMIDA SOLUÇÃO AQUOSA PHB, Indicado para acelerar o processo de cicatrização, proporcionando a rápida e eficaz remoção das crostas e a redução dos odores da ferida;	UNIDADE	100	1.000
178	Clorexidina Degermante 2% , almotolia 100 ml	ALMOTOLIA	200	2.000



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

179	Gel para eletrocardiograma: gel para meios de contato e utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrassom, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro aparelho que necessite de meio de contato. Embalagem com dados de identificação e procedências, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Com apresentação 100 ml .	FRASCO	400	5.000
180	Gel para eletrocardiograma: gel para meios de contato e utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrassom, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro aparelho que necessite de meio de contato. Embalagem com dados de identificação e procedências, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Com apresentação 5kg .	POTE	10	100
181	Vaselina líquida 100ml	FRASCO	20	100
LOTE 31				
182	Preservativo masculino, NÃO LUBRIFICADO , confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, possui ponta com reservatório para espermas tipo liso, opaco, largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160 mm, peso 1,70 gramas, capacidade volumétrica 15,0 a 40,0 dm ³ , destinado a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis como: sífilis, herpes genital, gonorréia e o vírus HIV, constituindo-se também como um método anticonceptivo, utilizado para USG, embalado individualmente.	UNIDADE	5.000	30.000
LOTE 32				



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

183	Filtro HEPA: Constituído de uma membrana bidirecional e totalmente hidrofóbica com alta eficiência de filtração de bactérias e vírus (maior que 99,99%) . Forma uma barreira para retenção de partículas de umidade presente nos gases e que podem conter bactérias e/ou vírus. Essas partículas ficam grudadas na membrana impedindo que esses agentes contaminantes cheguem ao paciente, ou ao interior do equipamento de ventilação, possui um componente hidrofóbico com baixa resistência ao fluxo que mantém estável tanto com gás seco quanto com a presença de umidificação. Previne a infecção cruzada entre o paciente e o equipamento de ventilação Mecânica (VM) e Aparelho de anestesia, pode ser utilizado no ramo expiratório e/ou inspiratório do circuito (proximal ao equipamento)	UNIDADE	5	80
LOTE 33				
184	Eletrodo de silicone 9x5 cm , envelope com 4 unidades, para utilização em aparelhos de eletroestimuladores tipo TENS, FES e correntes estimuladoras. Desenvolvido em carbono para maior condutibilidade da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas; transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, ajusta-se em qualquer parte do corpo desde que aderida diretamente na pele, através do uso do Gel condutor.	UNIDADE	500	1.500
185	Eletrodo Adulto/ Infantil Especialmente desenvolvido para procedimentos de curta duração, o novo o Eletrodo abrange uma vasta gama de aplicações: Procedimentos Cirúrgicos; Serviços de Emergência, Teste Ergométrico, Monitorização Eletrocardiograficas. Este novo produto, traz a acessibilidade desejada para excelentes performances de adesividade, qualidade do traçado eletrocardiográfico e		50	300



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

	integridade da pele do paciente. Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl).Envelope com 50 unidades.	PACOTE		
186	Eletrodo de silicone 3x5 cm , envelope com 4 unidades, para utilização em aparelhos de eletroestimuladores tipo TENS, FES e correntes estimuladoras. Desenvolvido em carbono para maior condutibilidade da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas; transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, ajusta-se em qualquer parte do corpo desde que aderida diretamente na pele, através do uso do Gel condutor.	UNIDADE	100	1.500
	LOTE 34			
187	Especulo nasal adulto em resina plástica, na cor marfim, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal, sendo o seu comprimento de 25,5mm e sua menor largura 7 mm. Comprimento total: 14 cm. Tamanho Infantil	UNIDADE	10	100
188	Especulo nasal infantil em resina plástica, na cor marfim, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal, sendo o seu comprimento de 25,5mm e sua menor largura 7 mm. Comprimento total: 14 cm. Tamanho Infantil	UNIDADE	10	100
	LOTE 35			
189	Clamp umbilical de plástico	UNIDADE	10	100
	LOTE 36			



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

190	Bacia redonda em inox para uso hospitalar - medida - 36x9,5 cm	UNIDADE	30	60
191	Bandeja para uso hospitalar inox - medida 24x18x1,5 cm	UNIDADE	30	60
192	Cuba rim para procedimento hospitalar - inox - medida - 26x12x5 cm	UNIDADE	30	60
LOTE 37				
193	Lenço umedecido a álcool 70% e água deionizada 30%. Para limpeza de superfícies de telas radiológicas (écrans). Apresentação em Caixa com 30 unidades, Validade superior a 2 anos à fabricação.	PACOTE	10	30
LOTE 38				
194	Protetor de bacia descartável com elástico para uso em curativos com 50 unidades.	UNIDADE	500	10.000
LOTE 39				
195	Caixa de material perfurocortante, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 13 litros .	UNIDADE	500	8.000
196	Caixa de material perfurocortante, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 1,5 litros .	UNIDADE	500	5.000
LOTE 40				
197	TERMO HIGRÔMETRO, Digital com relógio – Conta com seleção °C / °F, registros de máximas e mínimas, relógio 12/24 horas, alarme e calendário, apoio retrátil e furação traseira com encaixe (para fixação em parede).	UNIDADE	20	100



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.10.818 de 2021.
- 1.4. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, com características e especificações usuais de mercado.
- 1.5. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura, podendo ser renovado por igual período e o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
- 1.6. Serão requisitados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante ao contrato e autorização de fornecimento, onde serão indicados os dados necessários para execução.

2. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, AL. B)

- 2.1. A compra de insumos de enfermagem pela Secretaria de Saúde de Ferraz de Vasconcelos é uma ação fundamental para garantir o direito à saúde da população, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, que estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado. Para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos tratamentos oferecidos, é imprescindível que essa aquisição seja realizada de forma planejada, transparente e em conformidade com a legislação vigente.
- 2.2. A Lei nº 14.133/2021, que institui o novo marco legal de licitações e contratos administrativos, reforça a necessidade de processos que priorizem a eficiência, a economicidade e a moralidade na utilização dos recursos públicos. Essa legislação garante que a compra de insumos de enfermagem seja conduzida de maneira a assegurar a seleção de fornecedores confiáveis, produtos de qualidade e atendimento às normas de segurança e eficácia.
- 2.3. Além disso, a Portaria GM/MS nº 1.101/2022 orienta sobre os critérios técnicos e a necessidade de seguir procedimentos que garantam a compra de insumos essenciais ao Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a segurança e o bem-estar da população.
- 2.4. Diante do exposto, a aquisição dos insumos de enfermagem pela Secretaria de Saúde de Ferraz de Vasconcelos está fundamentada na legislação vigente, nos princípios constitucionais e administrativos que norteiam a gestão pública, e na



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

necessidade de promover ações que assegurem o direito à saúde, a continuidade do tratamento e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

- 2.5. Assim, essa iniciativa reforça o compromisso da Secretaria com a promoção da saúde pública, a proteção social e a gestão responsável dos recursos públicos, sempre buscando o melhor para a comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inc. XXIII, AL. C)

- 3.1. A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo Pregão Eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual compra de insumos de enfermagem, pois permite a compra conforme demanda e disponibilidade orçamentária, aumentando a eficiência nas contratações públicas.
- 3.2. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não seja a contratação proposta.
- 3.3. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigidas neste Termo pelo prazo da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, possibilidade de suas prorrogações, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.
- 3.4. Durante o período de entrega dos insumos, a Contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.
- 3.5. Todos os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso, na embalagem original e lacrados e dentro do prazo de validade mínima.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, AL. D)

- 4.1. O fornecedor estará sujeito à fiscalização no momento da entrega e posteriormente, reservando-se a esta prefeitura municipal, por meio do gestor do contrato, o direito de não receber os materiais caso estes não estejam em condições satisfatórias, ou seja, incompatíveis com as especificações acordadas.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

4.2. O transporte e o descarregamento do objeto no local designados serão de responsabilidade exclusiva da empresa, sem que haja solicitação de qualquer custo adicional previamente.

4.3. O objeto deste processo deverá ser entregue conforme a solicitação da Secretaria de Saúde, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de fornecimento, no Almoxarifado de Saúde, localizado Rua: Santos Dumont, 1445 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos – SP CEP:08531100.

4.4. Esta administração reserva-se o direito, em qualquer fase do processo, de realizar testes para comprovar a qualidade dos materiais ofertados. Para isso, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes. A empresa desde já é informada de que o material considerado insatisfatório em qualquer uma das análises será automaticamente recusado e deverá ser substituído em até 24 horas.

4.5. Caso algum dos itens apresente irregularidade, a prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha para a elaboração de laudos conclusivos, a fim de verificar a qualidade e confirmar se corresponde ou não ao exigido no processo de compra e apresentado na proposta comercial. Nesse caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

4.6. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

4.6.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas sob a forma de consórcio conforme previsão constante do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o seguinte regramento:

- a. As licitantes reunidas em consorcio deverão apresentar conjuntamente aos documentos inerentes a habilitação jurídica Declaração de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito por todos os consorciados.
- b. As licitantes reunidas sob a forma de consorcio deverão apresentar documento de indicação da empresa líder, que será a administradora do consórcio e representante das consorciadas, a qual ficará a testa de todas as tratativas eventualmente realizadas com esta Administração Municipal.
- c. Ressalvadas as comprovações relativas à Habilitação Técnica e a Habilitação Econômico- Financeira, para as quais será admitida a somatória dos quantitativos e dos indicadores apresentados por cada consorciado, na forma do art. 15, III da L.F. nº



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

14.133/2021, cada consorciada deverá atender individualmente às exigências de habilitação, e, a desclassificação de qualquer consorciada acarretará a automática desclassificação do CONSÓRCIO.

4.6.2. O licitante vencedor deverá apresentar à Administração Municipal, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

4.6.3. Não será permitida a participação de membro consorciado em mais de um CONSÓRCIO ou isoladamente.

4.6.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4.7. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.7.1. Será vedada a subcontratação, nos termos do artigo 122, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8. DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

4.8.1. Conforme autorizado pelo inciso I do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, o licitante deverá enviar através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante, no momento do cadastro da proposta, garantia no valor de 1% (um por cento) do total estimado da contratação, numa das modalidades previstas no § 1º do artigo 96 desse mesmo diploma legal, sob pena de desclassificação. a fim de garantir a idoneidade, pois desestimula empresas sem real capacidade ou intenção de assumir o contrato a participarem; protege o erário, assegurando recursos contra participantes que desistem da proposta ou não entregam documentos, evitando a necessidade de reiniciar licitações e minimiza os riscos das contratações complexas ou de alto valor, garantindo que o licitante firme o contrato após a homologação.

4.8.2. A garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, ou da data que for declarada fracassada a licitação, conforme determina o artigo 58, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.8.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta, em caso de recuso de assinatura do contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, conforme determina o artigo 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4.8.4. Caso a garantia seja realizada mediante depósito em caução, deverá ser utilizado o seguinte dado bancário:

✓ Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

AG: 7021-1

C.C 00000029806-9

4.9. DA HABILITAÇÃO

3.9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

4.10. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

- d. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- i. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02



de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estaduais relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativa ao domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- a. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- c. Balanço patrimonial***, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- d. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos



contábeis pelo balanço de abertura.

e. O balanço patrimonial***, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**** A solicitação do balanço justifica-se para análise da saúde financeira e da capacidade econômica da empresa para cumprir um contrato, garantindo que o licitante possui solidez financeira para executar o acordo, mitigando riscos para a administração pública.*

f. A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração dos Indicadores contábeis:

- índice de liquidez corrente (ilc) $\geq 1,0$
- índice de liquidez geral (ilg) $\geq 1,0$
- índice de endividamento (ie) $\leq 0,5$

Os índices constantes do item serão calculados conforme segue:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILC = (AC / PC)$$

$$IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

ILG = Índice de Liquidez Geral

PC = Passivo Circulante

ILC = Índice de Liquidez Corrente

RLP = Realizável a Longo Prazo

AC = Ativo Circulante



ELP = Exigível a Longo Prazo

IE = Índice de Endividamento

AT = Ativo Total

g. Somente serão habilitadas as empresas que comprovarem o atendimento aos índices econômicos mínimos e máximos, mediante a apresentação de declaração subscrita por profissional habilitado da área contábil, conforme disposto no art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

h. As exigências limitar-se-ão ao último exercício social caso a licitante tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021.

i. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo Balanço de Abertura, conforme art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

j. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

4.13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá fornecer uma descrição detalhada do objeto ofertado, incluindo as seguintes informações e documentos:

- a. Fornecimento de garantia no mínimo 75% de sua validade, ou mediante carta de comprometimento de troca de validade.
- b. Cumprimento dos prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme descritos no Contrato.
- c. Atestado(s) de desempenho, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços realizados, capaz de comprovar a aptidão da licitante para o fornecimento de bens similares, em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação e/ou ao item da participação.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

- d. Os atestados de desempenho deverão comprovar a execução anterior de no mínimo 50% do item de participação.
- e. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial
- f. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentado, quando solicitado pela Administração cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- g. Será exigido atestado de capacidade técnica para os itens de maior relevância, conforme consta no item 14.9.3 referentes aos lotes destacados.
- h. A prova de qualificação para os itens elencados deverá ser apresentada em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e se for o caso número de nota fiscais ou correio eletrônico para contato a fim de possibilitar possíveis diligências.

4.13.1 Amostras

- a) Será exigida a apresentação de uma (01) amostra original para os lotes nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 39., no prazo de sete (07) dias úteis.

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde – Rua Santos Dumont, 1.445 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos – SP CEP:085311-00.

- b) As amostras são necessárias para que seja realizada a avaliação visual e funcional dos referidos itens, e é indispensável para garantir a qualidade, segurança do paciente e adequação do uso, para itens/Lotes cuja funcionalidade não pode ser comprovada apenas por descrições técnicas.

4.14. DOS LAUDOS / CERTIFICAÇÕES

- a. Comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe.
- b. Licença de funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente, compatível com o objeto licitado. Na desobrigação deste item, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

- c. Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária compatível com o objeto licitado.
- d. Registro dos produtos que pretende oferecer junto ao Ministério da Saúde.

4.15. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo que constará em edital.
- b. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, bem como não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme disposições contidas no inciso VI do artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.
- c. Declaração, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, atualizada pela LC 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, nos termos do modelo que constará em edital.
- d. Declaração, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposições contidas no parágrafo primeiro do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.
- e. Declaração, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposições contidas no inciso IV do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. E)



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

5.1. Caberá à Contratante:

5.1.1. A Contratada receberá formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do contrato, até para que a empresa possa proceder às correções cabíveis;

5.1.2. A Contratada receberá o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.1.3. A Contratada cumprirá fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;

5.1.4. A Contratada entregará os produtos em conformidade com as legislações pertinentes devidamente registrados, conforme sua obrigatoriedade de registro;

5.1.5. A Contratada arcará com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

5.1.6. Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante;

5.1.7. A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;

5.1.8. A Contratada comunicará a Contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

5.1.9. Todos os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso, na embalagem original e lacrados e dentro do prazo de validade mínima.

feita pelo CONTRATANTE, sob pena das sanções previstas em lei e/ou no contrato.

5.1.10. A empresa compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;

5.2. Caberá à Contratante:

5.2.1. Receber o material de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;

5.2.2. Devolver o material em desacordo com as especificações exigidas no edital;
Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade demandada;

5.2.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a licitante vencedora no prazo estipulado no Contrato;

Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

5.2.4. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas será realizado pela equipe do Almoxarifado da Saúde, que registrará as falhas detectadas e comunicará ao Órgão por escrito as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

5.2.5. Proceder a fiscalização do contrato e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações pertinentes;

5.2.6. Solicitar a notificação da Contratada, por escrito sobre desacordos, imperfeições ou falhas nos insumos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas ou troca, caso necessário;

5.2.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inc. XXIII, AL. F)



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

6.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.1.1. Pregão Eletrônico de Registro de Preços com Autorização de Ordem fornecimento.

6.2. VIGÊNCIA:

6.2.1. O prazo de vigência da ARP é de 1 (um) ano a partir da assinatura e a vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Núbia Aparecida Reis Cruz Massaro
Cargo: Coordenadora de Enfermagem
CPF: 378.675.125-00

Fiscal:

Nome: Délio Fernando Camargo
Cargo: Farmacêutico RT Almoxarifado da Saúde
CPF: 343.665.858-80

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inc. XXIII, AL. G)

7.1. Para cumprir o objeto do contrato, o contratante pagará ao contratado a quantia correspondente a execução efetiva do fornecimento, calculada conforme os preços estipulados na proposta, os quais incluir todas as despesas necessárias, sem acarretar qualquer ônus adicional para o contratante.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

- 7.2. No preço oferecido na proposta da empresa, devem estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas de transporte, embalagens, prêmios de seguro, fretes e outras despesas de qualquer natureza diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do objeto ou que possam implicar no fiel cumprimento do contrato. Não haverá custos adicionais para a Municipalidade.
- 7.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das notas fiscais/faturas.
- 7.4. As notas fiscais que apresentarem irregularidade serão devolvidas a contratada para que proceda a sua correção. Nesse caso, o prazo para pagamento será iniciado somente após a apresentação da nota/fatura devidamente corrigida e aprovada pelo gestor do contrato.
- 7.5. Do montante devido, serão deduzidos os valores relativos à retenção de tributos e contribuições conforme os termos e a graduação da legislação fiscal pertinente.
- 7.6. A empresa deverá obrigatoriamente emitir notas fiscais/ faturas com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e, conseqüentemente, registrados no instrumento contratual.
- 7.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação em quaisquer obrigações que lhe tenha sido imposta decorrente de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
- 7.8. DO PAGAMENTO
- 7.8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a aceitação e atesto das Notas Fiscais ou instrumento de cobrança equivalente.
- 7.8.2. Será considerada a data do pagamento o dia da emissão da Ordem de Pagamento.
- 7.8.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.
- 7.8.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 7.8.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento constante do item 11.2.1. após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.8.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.8.7. A Administração poderá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas).
- 7.8.8. Constatando-se eventual situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.8.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inc. XXIII, AL. H)

8.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

8.3. Sugere-se o nesse caso a modalidade de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento das propostas de **MENOR PREÇOS POR LOTE**, conforme art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto Municipal nº 7.011/2024.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (art. 6º, inc. XXIII, AL. I)

9.1 Considerando como referência os orçamentos em empresa, banco de preços e internet, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi considerando a média dos preços apresentados no item da solução.

9.2. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição dos preços, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue abaixo no **ANEXO I.A** a planilha com estimativa dos fornecedores e valores e orçamentos de cada fontes em anexo no processo.

9.3. O valor total médio é de **R\$ 13.990.002,23 (treze mil, novecentos e noventa mil, dois reais e vinte e três centavos)** para um período de 1 (um) ano.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inc. XXIII, AL. J)

As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o presente exercício, na classificação abaixo:

01568 – 09.01.00.301.1002.2001.01.3100000 – 3.3.90.30.00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

03405 – 09.01.00.301.1002.2001.02.3000011 – 3.3.90.30.00

04210 – 09.01.00.301.1002.2003.05.3010000 – 3.3.90.30.00

2217 – 09.01.00.10.302.1005.2406.01.3100000 – 3.3.90.30.00

00855 – 09.01.00.10.304.1003.2020.05.3030000 – 3.3.90.30.00

02748 – 09.01.00.10.304.1003.2020.3100000 – 3.3.90.30.00

Núbia Aparecida Reis Cruz Massaro

Coordenadora de Enfermagem

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO I.A ESTIMATIVA DE PREÇOS

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

- Lotes: 9, 10, 15, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 40
- Valor: R\$ 151.263,34

LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 30, 33, 38 e 39
- Valor: R\$ 13.838.738,80

LOTE 1					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	UNIDADE	1.000	4.000	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 14G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de LOTE	R\$ 2,23	R\$ 8.904,00
2	UNIDADE	1.000	4.000	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 16G estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	R\$ 2,20	R\$ 8.816,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

3	UNIDADE	1.000	4.000	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 18G, estéril, flexível, radiopaco, apirogênico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	R\$ 2,46	R\$ 9.840,00
4	UNIDADE	4.000	10.000	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 20G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	R\$ 2,38	R\$ 23.760,00
5	UNIDADE	4.000	10.000	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 22G estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	R\$ 2,98	R\$ 29.820,00
6	UNIDADE	4.000	10.000	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 24G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	R\$ 3,15	R\$ 31.540,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

7	UNIDADE	600	1.200	Scalp. Especificações Técnicas Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres: 19G. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	R\$ 0,64	R\$ 768,00
8	UNIDADE	3.000	10.000	Scalp Especificações Técnicas Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres: 21G Apresentação: Caixa com 100 unidades.	R\$ 0,68	R\$ 6.760,00
9	UNIDADE	3.000	13.000	ScalpEspecificações Técnicas Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres 23G Apresentação: Caixa com 100 unidades.	R\$ 0,67	R\$ 8.658,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

10	UNIDADE	3.000	7.000	Scalp Especificações Técnicas Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres 25G, Apresentação: Caixa com 100 unidades.	R\$ 1,67	R\$ 11.676,00
11	UNIDADE	600	1.000	Agulha auricular 1,5 mm para acupuntura, produto descartável, material aço inoxidável, validade 02 anos, registro ANVISA.	R\$ 0,46	R\$ 460,00
12	UNIDADE	8.000	25.000	Agulha sistêmica para acupuntura, estéril, (óxido de etileno), aço inoxidável, tamanho 0,25x30mm, possui cabo espiral e blister individual com tubo guia.	R\$ 0,43	R\$ 10.650,00
13	CAIXA	500	1.000	Agulha descartável calibre 20 x 5,5 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 20,50	R\$ 20.500,00
14	CAIXA	500	1.500	Agulha descartável calibre 25 x 7 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 21,18	R\$ 31.770,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

15	CAIXA	500	1.500	Agulha descartável calibre 25 x 8, paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 23,75	R\$ 35.631,00
16	CAIXA	700	2.000	Agulha descartável paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido calibre 30 x 7 esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 20,66	R\$ 41.316,00
17	CAIXA	700	2.000	Agulha descartável calibre 30 x 8, paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem	R\$ 19,70	R\$ 39.392,00
18	CAIXA	700	3.000	Agulha descartável calibre 40 x 12 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	R\$ 25,68	R\$ 77.052,00
Valor total Lote 1					R\$ 397.313,00	



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

LOTE 2					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
19	UNIDADE	3.000	15.000	Bisturi com cabo nº 11 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico, data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem.	R\$ 6,33	R\$ 95.010,00
20	UNIDADE	3.000	15.000	Bisturi com cabo nº 12 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico, data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem.	R\$ 5,99	R\$ 89.850,00
21	UNIDADE	3.000	15.000	Bisturi com cabo nº 15 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico, data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem.	R\$ 5,89	R\$ 88.410,00
22	CAIXA	50	300	Punch descartável com lâmina cilíndrica de 5mm. Haste plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12mm e distal de 8 mm. Lâmina aço inox, protegida com tampa de resina plástica transparente. Haste em resina plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. (Biópsia)	R\$ 115,70	R\$ 34.710,60



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

23	CAIXA	200	500	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 3-0 com agulha atraumática ½ circulo, com agulha triangular 1,5 cm com 45 cm, cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no M.S.	R\$ 88,33	R\$ 44.163,00
24	CAIXA	200	500	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 4-0 com agulha atraumática ½ circulo, com agulha triangular 1,5 cm com 45 cm, cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no M.S	R\$ 87,16	R\$ 43.579,00
25	CAIXA	20	100	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 5-0 com agulha atraumática ½ circulo, com agulha triangular 1,5 cm, com 45 cm de fio, cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no MS.	R\$ 84,73	R\$ 8.472,80
26	CAIXA	200	500	Fio de sutura em Seda agulhado 3,0 fio não absorvível, para uso odontológico, caixa com 24 unidades, com agulha atraumática semi-circular, com agulha triangular de 1,5 cm com 45cm de fio estéril com data de esterilização. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	R\$ 92,54	R\$ 46.271,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

27	CAIXA	200	500	Fio de sutura em Seda agulhado 4,0 Fio não absorvível, para uso odontológico, caixa com 24 unidades, com agulha atraumática semi-circular, com agulha triangular de 1,5 cm com 45cm de fio estéril com data de esterilização. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	R\$ 92,37	R\$ 46.185,00
28	CAIXA	20	100	Fio de Sutura Catgut tam: 3,0 simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultante em fios de coloração. Com a validade de 3 anos, após a data de fabricação. Com apresentação em caixa contendo 24 unidades. Tamanhos nº: 3,0.	R\$ 215,28	R\$ 21.528,40
29	CAIXA	20	80	Fio de Sutura Catgut tam: 4,0 simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultante em fios de coloração. Com a validade de 3 anos, após a data de fabricação. Com apresentação em caixa contendo 24 unidades. Tamanhos nº: 4,0.	R\$ 220,77	R\$ 17.661,60
Valor total Lote 2					R\$ 535.841,40	



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

LOTE 3					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
30	UNIDADE	3.000	15.000	Equipo macro gotas: para soluções parenterais em PVC, com copo flexível, incolor, com nível, bico biselado, tri facetado ou cônico, soldado diretamente ao tubo, macro gotas, por ml de solução, injetor lateral cicatrizante e múltiplas perfurações, pinça rolete de alta precisão, conector macho soldado diretamente ao tubo, descartável, estéril, apirogenico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico em filme plástico transparente com dados de identificação registrado no MS.	R\$ 2,37	R\$ 35.580,00
31	UNIDADE	1.000	4.000	Equipo micro gotas: para soluções parenterais em PVC, com copo flexível, incolor, com nível, bico biselado, tri facetado ou cônico, soldado diretamente ao tubo, micro gotas, por ml de solução, injetor lateral cicatrizante e múltiplas perfurações, pinça rolete de alta precisão, conector macho soldado diretamente ao tubo, descartável, estéril, apirogênico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico em filme plástico transparente com dados de identificação registrado no MS.	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

32	UNIDADE	5.000	30.000	Equipo macrogotas utilizados para alimentação enteral por gravidade através do uso de sonda gástrica; Equipo macrogotas utilizados para alimentação enteral por gravidade através do uso de sonda gástrica; • Ponta perfurante que permite conexão segura adaptável aos frascos de nutrição enteral com tampa protetora; • Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do frasco de alimentação; • Tubo flexível na cor azul é destinado a transportar o alimento, dieta ao acesso gástrico; • Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento; • Conector escalonado, que permite perfeito encaixe na sonda alimentação.	R\$ 2,60	R\$ 77.880,00
Valor total Lote 3					R\$ 124.060,00	

LOTE 4					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

33	KIT	50	150	Kit Nebulização c/ (copo/ traquéia) COMPOSIÇÃO - Tampa em nylon; - Copo em policarbonato (com escala); - Injetor de nylon; - Tubo interno em silicone; - Traquéia (PVC ou silicone); - Máscara facial em PVC.	R\$ 183,26	R\$ 27.489,00
34	UNIDADE	5.000	30.000	Frascos para administração de nutrição enteral desenvolvidos em polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Informações técnicas do produto: Artigo médico-hospitalar de uso único, indicado para alimentação enteral de pacientes impossibilitados de deglutir o alimento; com capacidade de 500 ml; Produto higiênico, não-estéril, fabricado à base de polietileno de baixa densidade; Produto embalado individualmente.	R\$ 3,87	R\$ 116.040,00
35	UNIDADE	20	50	Reanimador manual Neonatal, AMBU, composto de balão de vinil capacidade 250 ML, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior,	R\$ 333,71	R\$ 16.685,30
36	UNIDADE	20	50	Reanimador manual infantil, AMBU, composto de balão de vinil capacidade 250 ml à 500 ml, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior,	R\$ 360,94	R\$ 18.046,80



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

37	UNIDADE	20	50	Reanimador manual adulto c/ reservatório, AMBU, composto de balão de vinil capacidade 1200 ml à 1600 ml, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior, máscara PVC transparente adulto e bolsa para acondicionamento em TNT.	R\$ 378,91	R\$ 18.945,70
38	UNIDADE	30	150	Umidificador de oxigênio c/ extensão e máscara. Tampa e corpo com rosca em metal. Frasco plástico, Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão . Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Adquirido com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação.	R\$ 41,20	R\$ 6.179,40
Valor total Lote 4					R\$ 203.386,20	

LOTE 5					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
39	UNIDADE	10	50	Sonda nasogástrica longa nº 14, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, calibre.	R\$ 3,37	R\$ 168,60



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

40	UNIDADE	10	50	Sonda nasogástrica longa nº 18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, calibre.	R\$ 3,65	R\$ 182,50
41	UNIDADE	10	50	Sonda nasogástrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, calibre.	R\$ 3,59	R\$ 179,50
42	UNIDADE	50	450	Sonda uretral de Foley nº 8. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	R\$ 9,38	R\$ 4.219,20



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

43	UNIDADE	50	450	Sonda uretral de Foley nº 10. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	R\$ 9,57	R\$ 4.305,60
44	UNIDADE	50	450	Sonda uretral de Foley nº 12 Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	R\$ 9,30	R\$ 4.184,10



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

45	UNIDADE	50	450	Sonda uretral de Foley nº 14. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	R\$ 9,23	R\$ 4.151,70
46	UNIDADE	50	450	Sonda uretral de Foley nº16. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	R\$ 9,20	R\$ 4.140,90
47	UNIDADE	50	450	Sonda uretral de Foley nº18. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente.	R\$ 9,35	R\$ 4.209,30



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

				Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgico. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).		
48	UNIDADE	50	150	Sonda uretral de Foley nº20. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	R\$ 9,27	R\$ 1.391,10
49	UNIDADE	50	450	Sonda uretral de Foley nº22. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora).	R\$ 9,28	R\$ 4.175,10



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

50	UNIDADE	50	450	Sonda uretral de Foley nº24. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática , 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	R\$ 9,33	R\$ 4.200,30
51	UNIDADE	200	2.000	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen) Tamanho 07 Confeccionado em puro látex natural.	R\$ 8,44	R\$ 16.880,00
52	UNIDADE	200	1.000	Sonda de aspiração traqueal n. 06 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,82	R\$ 2.822,00
53	UNIDADE	2.000	7.000	Sonda de aspiração traqueal n. 08 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,87	R\$ 20.076,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

54	UNIDADE	1.000	3.000	Sonda de aspiração traqueal n. 10 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,92	R\$ 8.754,00
55	UNIDADE	1.000	8.000	Sonda de aspiração traqueal n. 12 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,91	R\$ 23.312,00
56	UNIDADE	100	500	Sonda de aspiração traqueal n. 14 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,97	R\$ 1.484,00
57	UNIDADE	100	500	Sonda de aspiração traqueal n. 16 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 3,04	R\$ 1.519,00
Valor total Lote 5					R\$ 110.354,90	



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

LOTE 6					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
58	UNIDADE	20.000	400.000	Seringa 1 ml, para insulina, , em polipropileno, siliconada, descartável, com bico simples, luer slip com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,75	R\$ 300.800,00
59	UNIDADE	10.000	90.000	Seringa descartável 3 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade.	R\$ 0,43	R\$ 38.520,00
60	UNIDADE	10.000	90.000	Seringa descartável 5 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito	R\$ 0,64	R\$ 57.420,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

				visivelmente na caixa e em cada unidade.		
61	UNIDADE	5.000	50.000	Seringa descartável 10 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade.	R\$ 0,84	R\$ 42.100,00
62	UNIDADE	5.000	50.000	Seringa descartável 20 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade..	R\$ 1,81	R\$ 90.700,00
63	UNIDADE	500	4.500	Seringa descartável 60 ml em polipropileno, siliconada, com bico simples, Luer Slip, cilindro com anel de retenção, sem agulha acoplada, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente.	R\$ 6,10	R\$ 27.450,00
Valor total Lote 6					R\$ 556.990,00	



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

LOTE 7					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
64	CAIXA	500	10.000	Luva de látex natural para procedimento, tamanho PP, com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	R\$ 42,97	R\$ 429.660,00
65	CAIXA	500	10.000	Luva de látex natural para procedimento, tamanho P, com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades	R\$ 40,79	R\$ 407.940,00
66	CAIXA	500	10.000	Luva de látex natural para procedimento, tamanho M, com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	R\$ 40,59	R\$ 405.920,00
67	CAIXA	500	8.000	Luva de látex natural para procedimento, tamanho G, com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	R\$ 40,78	R\$ 326.256,00
68	CAIXA	50	300	Luva nitrílica, desc. Tam PP, comprimento de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2, hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$ 38,74	R\$ 11.620,80



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

69	CAIXA	50	1.000	Luva nitrílica, desc. Tam P, comp. de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como:. Classe A: tipo 2: agressivos básicos;. Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$ 39,08	R\$ 39.082,00
70	CAIXA	50	1.000	Luva nitrílica desc. Tam M, comprimento de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos;. Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$ 38,95	R\$ 38.946,00
71	CAIXA	50	500	Luva nitrílica desc. Tam G, comp. de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos;. Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetops alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.	R\$ 39,14	R\$ 19.568,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

72	PAR	500	7.500	Luva cirúrgica nº 6,5 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril, em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível.	R\$ 3,41	R\$ 25.575,00
73	PAR	500	10.000	Luva cirúrgica nº 7,0 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril, em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível.	R\$ 3,58	R\$ 35.820,00
74	PAR	1.000	20.000	Luva cirúrgica nº 7,5 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril, em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível.	R\$ 3,56	R\$ 71.280,00
75	PAR	500	5.000	Luva cirúrgica nº 8,0 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril, em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível.	R\$ 3,44	R\$ 17.190,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

76	PAR	500	5.000	Luva cirúrgica nº 8,5 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril, em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível	R\$ 3,44	R\$ 17.210,00
Valor total Lote 7					R\$ 1.846.067,80	

LOTE 8					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
77	UNIDADE	5.000	80.000	Avental descartável em tecido repelente a líquidos, 50g/m2, manga longa, com 1,20m de comprimento, fechando-se nas costas com amarras na altura do pescoço e da cintura. Tamanho G.	R\$ 11,24	R\$ 899.200,00
78	UNIDADE	1.000	15.000	Máscara respiratória dobrável hospitalar para proteção respiratória contra riscos biológicos, N 95 , sem válvula, espuma, clipe nasal. Proteção contra a Tuberculose, Covid, anatômica, moldável, específica para uso em ambulatórios, clínicas, hospitais ou áreas de riscos de contaminação pelo "bacilo de koch	R\$ 5,05	R\$ 75.690,00
79	CAIXA COM 50 UNIDADE	5.000	120.000	Máscara cirúrgica tripla, descartável, não estéril, filtro bacteriano, hipoalérgica, tamanho único, para uso hospitalar, clínicas, ambulatórios, com clip nasal embutido e flexível,	R\$ 3,03	R\$ 363.840,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

				permitindo perfeito ajuste. Caixa com 50 unidades, registro Anvisa.		
80	UNIDADE	30	100	Óculos de proteção ao profissional, com lentes antiembaçantes confeccionadas em policarbonato especial, com cristal com características de não distorcer as imagens com hastes na cor cristal ou preta; formato anatômico, perfeitamente ajustável ao rosto, podendo ser usado sobre óculos de grau.	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
81	CAIXA	50	700	Hastes flexíveis, pontas seguras, sistema especial de fixação, com puro algodão que não se desprende das hastes. Agente antigerme, auxilia na prevenção de contaminações mesmo em ambientes úmidos, plástico flexível e inquebrável.	R\$ 5,66	R\$ 3.960,60
82	UNIDADE	100	300	Almotolia em plástico de cor escura, capacidade de 250 ml, bico reto, tampa protetora da ponteira com encaixe que impede vazamento.	R\$ 8,87	R\$ 2.661,00
83	UNIDADE	10	60	Tubo látex nº 200, pacote com 15 mts parede interna lisa, espessura uniforme, resistente à tração, auto clavagem e a produtos químicos, em metros, com prazo de validade e número de lote na embalagem (vulgo garrote).	R\$ 81,52	R\$ 4.891,44
84	UNIDADE	500	5.000	Touca Descartável com elástico. Fabricada em não tecido 100% polipropileno;-Material resistente e confortável;-Com elástico, proporcionando melhor vedação;- Produto não estéril;- Uso único e individual;- Descartável;- Cor: Branca; pacote com 100 unidades	R\$ 19,58	R\$ 97.910,00
Valor total Lote 8					R\$ 1.449.467,04	



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

LOTE 9					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
85	UNIDADE	50	2.000	Régua de medição da ferida de papel médica descartável de 15 centímetros. A régua de medição de papel para medir a ferida de uso descartável.	R\$ 22,50	R\$ 45.008,00
86	UNIDADE	10	50	Fita métrica, 1,50 cm em tecido plastificado, lavável, resistente, com escala visível de 1 e 0,5 cm, extremidade bem acabadas evitando esgarçamento.	R\$ 11,73	R\$ 586,60
Valor total Lote 9					R\$ 45.594,60	

LOTE 10					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
87	CAIXA	10	30	Curativo estéril, Tipo Blood Stop - AMP. Possui compressa de tecido não tecido no centro, embalado individualmente. Indicado para: Pós Punção, Feridas e Cortes não infectados. Cure A1D Cx c/ 500 unidades cor da Pele. Medindo 25mm de diâmetro.	R\$ 38,92	R\$ 1.167,66
88	UNIDADE	50	1.000	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 1,20m x 0,90m, utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente	R\$ 14,24	R\$ 14.236,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

89	ROLO	50	800	Algodão hidrófilo 500grs, composto de fibras 100% algodão, purificadas, alvejadas, em mantas uniformes, isentas de impurezas, absorventes, embalado individualmente.	R\$ 33,06	R\$ 26.449,60
Valor total Lote 10					R\$ 41.853,26	

LOTE 11					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
90	UNIDADE	5.000	30.000	Compressa para curativo estéril TIPO ZOBEC, confeccionada com uma manta de algodão hidrófilo envolvido por tecido de gaze 100% algodão, baixa densidade de fios, inodoro e insípido. Utilizada em diversas cirurgias, úlceras varicosas, alta absorção, ESTÉRIL. Fabricado com gaze hidrófila 13 fios, Algodão hidrófilo em manta, embalada em papel grau cirúrgico. Dimensões de 15 cm X 30 cm	R\$ 6,32	R\$ 189.480,00
91	PACOTE COM 10 UNIDADES	100.000	500.000	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm, confeccionado com fios 100% algodão, com 5 camadas 8 dobras 13 fios por cm ² , absorventes, alvejadas e isentas de substâncias gordurosas, amido dextrina, corantes corretivos, alvejantes ópticos, álcalis e ácidos, resistente manipulação, sem perder a forma, ESTÉRIL, embalada em papel grau cirúrgico (poliéster e polietileno, com formato tipo vacuum form), sem fio	R\$ 2,36	R\$ 1.179.000,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

				radiopaco, esterilização à oxido de etileno ou cobalto, garantida por 03 anos ou mais com data de esterilização e esterilidade, com número de lote e registro no Ministério da Saúde.		
92	PACOTE	200	5.000	Compressa de gaze, 100% algodão, 8 camadas, hidrófila NÃO ESTÉRIL 9 fios 7,5 x 7,5, alvejadas, pacote c/ 500 unidades, alta absorção.	R\$ 55,31	R\$ 276.530,00
Valor total Lote 11					R\$ 1.645.010,00	

LOTE 12					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
93	UNIDADE	300	3.000	Esparadrapo 10 cm x 4,5cm: Impermeável, cor branca, confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica, com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isenta de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar com tampa protetora.	R\$ 21,42	R\$ 64.254,00
94	UNIDADE	300	3.000	Esparadrapo 2,5 cm x 4,5cm: Impermeável, cor branca, confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica, com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isenta de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar com tampa protetora.	R\$ 9,48	R\$ 28.452,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

95	UNIDADE	500	5.000	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 10cm x 4,5m, acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote.	R\$ 21,09	R\$ 105.440,00
96	UNIDADE	500	5.000	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 50mm x 10mt acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote.	R\$ 14,32	R\$ 71.580,00
97	UNIDADE	30	150	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 25mm x 10mt acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote	R\$ 8,00	R\$ 1.199,40
98	UNIDADE	200	2.500	Fita adesiva hospitalar, rolo com 16 a 25 mm x 50 m, branco com dorso de papel crepado tratado e com adesivo a base de borracha e resinas de fácil remoção, com boa adesão e flexibilidade, resistente, permitindo escrita a lápis ou tinta, apresentando-se em rolos, embalada em saco plástico individualmente, data de fabricação e prazo de validade e número de lote no rótulo	R\$ 11,59	R\$ 28.970,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

99	UNIDADE	50	1.000	Fita adesiva para autoclave, rolo com 19 mm x 30 m, confeccionada com dorso de papel crepe a base de fibra de celulose, com uma face de fina camada de resina acrílica, com listras diagonais brancas, termorreativas e outra face a base de borracha, embalada sem aços plásticos individualmente, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote visível.	R\$ 11,60	R\$ 11.596,00
100	PACOTE COM 12 UNIDADES	3.000	20.400	Atadura de crepe medindo 20 cm x 1,80 mt, 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com 12 (doze) unidades.	R\$ 6,17	R\$ 125.908,80
101	PACOTE COM 12 UNIDADES	3.000	20.400	Atadura de crepe medindo 08 cm x 1,80 mt, 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com 12 (doze) unidades.	R\$ 5,48	R\$ 111.873,60
Valor total Lote 12						R\$ 549.273,80



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

LOTE 13					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
102	UNIDADE	50	450	Bandagem pronta para Bota de Unna, composta por bandagem de 100% algodão-tecido, não estéril, inelástico, impregnada com pasta óxido de zinco, medindo 7,5x9,14mt. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Com validade superior a 2 anos.	R\$ 63,96	R\$ 28.782,00
103	UNIDADE	100	1.000	Curativo de carvão ativado com prata 10,5 cm x 10,5cm, composto de película filme de PE (polietileno) não adesiva, estéril, com fibra de carvão ativado com íons de prata na concentração de 10 a 70ug/cm2. Formado por três camadas, totalmente selado por toda sua extensão, sendo a primeira constituída por PE. A segunda camada elaborada a partir de fibras	R\$ 64,67	R\$ 64.666,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

				de carvão com prata, a terceira camada é constituída por poliamida (polímero termoplástico-nylon)		
104	UNIDADE	200	2.000	Curativo de Hidrofibra Antimicrobiano . Curativo antimicrobiano constituído por Fibras Poliabsorventes e Matriz Cicatrizante	R\$ 116,02	R\$ 232.048,00
105	UNIDADE	100	1.000	Curativo estéril, composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina/petrolato, a qual hidrata e protege a ferida. Sua forma permite que o exsudato passe para o curativo secundário, o tecido não desfia depois de ser cortada e pode ser utilizada com outro produto para tratamento tópico, tam. 10cm x 10cm.	R\$ 29,07	R\$ 29.068,00
106	UNIDADE	300	5.000	Curativo Alginato de cálcio com prata, estéril, não tecido, composta de partículas de alginato de cálcio com íons de prata incorporado. Absorção do exsudato da ferida com liberação da prata, elimina as bactérias muito resistentes graças ao seu reservatório de prata, 10cm X 10cm.	R\$ 43,16	R\$ 215.820,00
107	UNIDADE	20	200	Espuma de poliuretano com prata. Ação antibacteriana, não adesivo excelente evaporação do exsudato	R\$ 51,74	R\$ 10.348,80



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

				(mvtr) alta capacidade de absorção, espuma hipoalérgica		
108	ROLO	50	200	Filme adesivo transparente não estéril. acompanhamento da lesão. - Excelente aderência. - Maior controle. - Filme transparente	R\$ 78,14	R\$ 15.627,20
109	UNIDADE	150	3.000	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio - É um produto hidratante indicado para tratar machucados e feridas como cortes, abrasões e lacerações, creme recomendado para úlceras por pressão, perna de estase venosa e queimaduras de 1º e 2º grau.	R\$ 65,22	R\$ 195.660,00
110	UNIDADE	100	700	Curativo estéril de hidrocolóide, placa 20cm x 20cm, curativo formado por partículas de hidrocolóides (gelatina pectina e carboximetilcelulose sódica) inseridos em polímeros elastoméricos que permitem a formação de gel ao interagir com a umidade da ferida, propiciando uma aceleração na cicatrização. PLACA DE HIDROCOLÓIDE	R\$ 48,47	R\$ 33.929,00
Valor total Lote 13					R\$ 825.949,00	

LOTE 14					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

111	UNIDADE	100	1.000	Lençol Descartável com Elástico 2,00m x 90cm. Confeccionado em tecido 100% polipropileno e hipo alergênico. Com 10 unidades e elástico. Pode ser usado em macas, divãs, camas, mesas de massagem, entre outros. Podendo ser utilizado sobre outro lençol, para evitar sujidades, bactérias e para proteção da maca. Produto de uso único e não estéril.	R\$ 20,78	R\$ 20.780,00
112	UNIDADE	5.000	30.000	Papel lençol hospitalar em rolo 70 cm x 50 m, 100% de fibras naturais, embalado individualmente.	R\$ 21,55	R\$ 646.500,00
113	UNIDADE	500	5.000	Campo cirúrgico estéril em NÃO tecido, constituído de não tecido 100% polipropileno, SEM fenestra, com tamanho: 0,75m x 0,75 m, esterilizado por óxido de Etileno (ETO). Com validade, lote e data da esterilização.	R\$ 12,56	R\$ 62.780,00
114	UNIDADE	500	1.500	Campo cirúrgico estéril em NÃO tecido, constituído de não tecido 100% polipropileno, COM fenestra, com tamanho: 0,75m x 0,75 m, esterilizado por óxido de Etileno (ETO). Com validade, lote e data da esterilização.	R\$ 14,93	R\$ 22.398,00
Valor total Lote 14					R\$ 752.458,00	

LOTE 15					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

115	UNIDADE	5	60	Regulador de pressão com fluxômetro de O ² . Regulador de Pressão. MANÔMETRO COM Fluxometro para O ₂ de 0 a 15 LPM.	R\$ 794,77	R\$ 47.686,32
Valor total Lote 15					R\$ 47.686,32	

LOTE 16					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
116	UNIDADE	1.000	50.000	Cloreto de sódio 0,9% - Bolsa 250ml - Trilaminada com identificação de cores no rótulo, Sistema Fechado	R\$ 12,85	R\$ 642.375,00
117	UNIDADE	1.000	30.000	Cloreto de sódio 0,9% - Bolsa 500 ml - Trilaminada com identificação de cores no rótulo, sistema fechado	R\$ 14,33	R\$ 429.750,00
118	UNIDADE	1.000	10.000	Glucose 5% Bolsa - 250ml Trilaminada com identificação de cores no rótulo, Sistema Fechado	R\$ 11,94	R\$ 119.425,00
119	UNIDADE	500	3.000	Glucose 5% Bolsa - 500ml Trilaminada com identificação de cores no rótulo, Sistema Fechado	R\$ 14,08	R\$ 42.232,50
120	UNIDADE	50	300	Ringer Lactato de sódio 500ml Trilaminado com identificação de cores no rótulo, Sistema Fechado	R\$ 14,30	R\$ 4.290,75
Valor total Lote 16					R\$ 1.238.073,25	

LOTE 17					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

121	UNIDADE	200	3.000	Kit para inserção de Diu : Espéculo vaginal TAM.: M, Pinça Cheron, Pinça Pozzy, Histerômetro, Tesoura longa, Luvas de látex, Compressas de gaze, Campo estéril, Embalagem identificada com validade.	R\$ 374,03	R\$ 1.122.078,00
Valor total Lote 17					R\$ 1.122.078,00	

LOTE 18					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
122	UNIDADE	30	60	Pinça dente de rato inox - medida 14,5 cm - para curativo	R\$ 64,66	R\$ 3.879,60
123	UNIDADE	10	30	Pinça Pozzi - 25 cm, inox	R\$ 107,62	R\$ 3.228,66
124	UNIDADE	200	1.000	Pinça Cheron de plástico descartável, com embalagem individual com lote e validade.	R\$ 51,25	R\$ 51.250,00
125	UNIDADE	5	30	Pinça cheron - 24 cm, inox	R\$ 106,50	R\$ 3.195,12
126	UNIDADE	5	30	Histerômetro - inox	R\$ 122,62	R\$ 3.678,72
127	UNIDADE	30	60	Porta agulha mayo hegar com vídea 20 cm, inox para curativo	R\$ 273,11	R\$ 16.386,60
128	UNIDADE	30	60	Tesoura iris curva inox - 11,5 cm , para curativo	R\$ 65,49	R\$ 3.929,16
129	UNIDADE	30	60	Tesoura iris reta - inox -medida 11,5 cm, para curativo	R\$ 65,15	R\$ 3.909,12
130	UNIDADE	10	30	Tesoura metzembaum - 18 cm - inox	R\$ 78,10	R\$ 2.343,06
Valor total Lote 18					R\$ 91.800,04	

LOTE 19					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

131	UNIDADE	5	25	Otoscópio específico para exames das partes internas do ouvido com lâmpada xenon para iluminar através de feixe de luz concentrado em uma lente de aumento de 2,5X para uma análise com nitidez, possibilitando ao profissional a amplitude e iluminação suficiente para um diagnóstico preciso é constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote) e de fácil limpeza é composto de: cabo com botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, cabeçote com lente acrílica de 2,5X de aumento, 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 2,5mm, 04 espéculos pretos reutilizáveis nº 2 4,0mm, 10 espéculos cinzas descartáveis nº 1 2,5mm, 10 espéculos cinza descartáveis nº 2 4,0mm, 01 lâmpada 2,5 volts, 01 estojo para acondicionamento	R\$ 529,16	R\$ 13.228,95
132	UNIDADE	5	50	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 A 7 ANOS. Aparelho de pressão completo com braçadeira INFANTIL. Braçadeira em nylon com fechamento em velcro. Manquito em PVC (látex free). Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300 mmHg). 1 Braçadeira infantil - 10 a 18cm. (nylon com fechamento em velcro). Pera e Válvula de deflação.	R\$ 181,56	R\$ 9.078,20



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

133	UNIDADE	5	30	Esfigmomanômetro ADULTO aneróide (aparelho de pressão) aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro. Manguito com pêra em látex ou PVC Braçadeira em nylon com fecho de velcro	R\$ 163,63	R\$ 4.909,02
134	UNIDADE	5	200	Aparelho de pressão arterial de pulso, automático, digital, com display, braçadeira tamanho ADULTO, inflação automática, pilha AAA.	R\$ 270,52	R\$ 54.103,20
135	UNIDADE	5	30	Esfigmomanômetro Grande para Obeso aneróide (aparelho de pressão) aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira grande para obeso, com fecho de velcro. Circunferência de 35 até 51 cm. Manguito com pêra em látex ou PVC Braçadeira em nylon com fecho de velcro	R\$ 237,94	R\$ 7.138,28
136	UNIDADE	5	30	Estetoscópio Infantil Simples é um instrumento diagnóstico feito para escutar os sons emitidos do coração, pulmão e outras regiões do corpo. Material: Haste em metal cromado Tubo confeccionado em PVC Olivas produzidas em plástico (material resistente e com ótimo acabamento)	R\$ 37,19	R\$ 1.115,82



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

137	UNIDADE	5	20	Estetoscópio Adulto Simples é um instrumento diagnóstico feito para escutar os sons emitidos do coração, pulmão e outras regiões do corpo. Material: Haste em metal cromado Tubo confeccionado em PVC Olivas produzidas em plástico (material resistente e com ótimo acabamento)	R\$ 39,45	R\$ 789,08
138	UNIDADE	10	30	Medidor de Pressão - Semi Automático de Braço Registro na Anvisa: 10410610025 Fornece pressão sistólica (máxima), diastólica (mínima) e batimentos cardíacos por minuto; Método de Medição: oscilométrico; Alimentação: 2 pilhas "AA"; Inflagem: manual; Desinflagem: automática; Capacidade da memória: até 60 medições; Visor de cristal líquido tamanho: 5,1 x 3,9 cm; Material braçadeira: nylon (sem latex); Circunferência aproximada do braço: 24 a 36cm; Desligamento automático após 1 minuto da última operação; Faixa de medição: Pressão: 20 ~ 280mmHg; Pulso: 40 ~180/minuto; Precisão (margem de erro): Pressão: ±3mmHg; Pulso: ±5% da leitura;	R\$ 324,91	R\$ 9.747,18
139	UNIDADE	10	30	Oxímetro de pulso de dedo, digital led portátil, visor em tecnologia led de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados, informa a saturação e frequência cardíaca	R\$ 182,11	R\$ 5.463,30



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

140	UNIDADE	10	50	Termômetro digital clínico para medição axilar. Com graduação indelével de 35º C a 42º C. Acondicionado em embalagem individual com dados de procedência, data de fabricação, lote e validade	R\$ 42,77	R\$ 2.138,70
141	UNIDADE	10	30	Termômetro Infra vermelho digital de testa, s/ contato, painel LCD c/ luz de fundo no visor	R\$ 161,27	R\$ 4.838,04
Valor total Lote 19					R\$ 112.549,77	
LOTE 20					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
142	PACOTE COM 100 UNIDADE	100	10.000	Escova ginecológica para coleta de papanicolau. A Escova Cervical é ideal para a coleta de material endocervical. Oferece alta qualidade e segurança para procedimentos médicos. Embalada em pacote com 100 unidades, é perfeita para uso clínico contínuo	R\$ 18,12	R\$ 181.240,00
143	UNIDADE	500	10.000	A espátula de ayres em madeira é um instrumento médico ginecológico descartável em formato de espátula, apresenta composição em madeira de característica lisa, com superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes em toda sua extensão e duas extremidades diferentes, uma em formato arredondado e a outra em formato de coração.	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

144	UNIDADE	500	10.000	Espéculo descartável tamanho M. Fabricado em poliestireno cristal e parafuso em poliacetal , Espéculo Vaginal Não Estéril é um instrumental profissional de ginecologia e obstetrícia, indicado para uso em exame especular ginecológico ou coleta de Papanicolau, possibilitando a visualização da cavidade vaginal e colo uterino.	R\$ 3,59	R\$ 35.920,00
145	UNIDADE	500	10.000	Espéculo descartável tamanho G. Fabricado em poliestireno cristal e parafuso em poliacetal , Espéculo Vaginal Não Estéril é um instrumental profissional de ginecologia e obstetrícia, indicado para uso em exame especular ginecológico ou coleta de Papanicolau, possibilitando a visualização da cavidade vaginal e colo uterino.	R\$ 10,16	R\$ 101.580,00
146	UNIDADE	500	6.000	Espéculo descartável tamanho P. Fabricado em poliestireno cristal e parafuso em poliacetal , Espéculo Vaginal Não Estéril é um instrumental profissional de ginecologia e obstetrícia, indicado para uso em exame especular ginecológico ou coleta de Papanicolau, possibilitando a visualização da cavidade vaginal e colo uterino.	R\$ 3,09	R\$ 18.552,00
Valor total Lote 20						R\$ 340.592,00

LOTE 21					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

147	UNIDADE	500	1.000	Abaixador de língua em madeira lisa, tipo espátula, com extremidade arredondadas, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura x 0,5 mm de espessura, descartável, com número de lote, pacote contendo 100 unidades.	R\$ 13,62	R\$ 13.618,00
Valor total Lote 21					R\$ 13.618,00	

LOTE 22					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
148	UNIDADE	100	1.000	Fixador para lâmina citológica spray Fixador celular é indicado para preservar amostras celulares que necessitarão passar por exame posterior. Impede que bactérias e/ou microrganismos oportunistas, e até mesmo o tempo, danifiquem a amostra em sua composição e forma que possa prejudicar a análise necessária. O fixador deve ser aplicado na amostra em lâmina de vidro logo após sua coleta. Composto de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente. Produto inofensivo à camada de ozônio (não contém CFC). Com apresentação em spray 100ml.	R\$ 24,44	R\$ 24.440,00
149	PACOTE	20	200	Lâmina para microscopia fosca e não lapidada - caixa com 50	R\$ 19,36	R\$ 3.871,20



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

150	UNIDADE	100	500	Porta lâmina para citologia - capacidade para 3 lâminas cada caçapa. Utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lâminas para microscopia.	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
Valor total Lote 22					R\$ 30.651,20	

LOTE 23					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
151	UNIDADE	1	3	Cabo Paciente 10 Vias – Compatível para Córdio Touch 3000S – Eletrocardiógrafo 12 canais, Touch-screen, tela de LCD, com memória para 120 pacientes, bateria recarregável e espirômetro.	R\$ 1.721,58	R\$ 5.164,73
152	UNIDADE	50	600	Cabo de saída para TENS/FES/NEUROMED, com conector Mini Din AZ-CARCI. Compatível em equipamento FESMED IV.	R\$ 67,81	R\$ 40.686,00
153	UNIDADE	10	30	Cabo KLD para eletroestimulação modelo NMS com fios siliconados, flexíveis, pino tipo banana 661 e tipo Plug Din. Compatível com equipamento Endophasys-R	R\$ 92,06	R\$ 2.761,73
154	BOBINA	10	50	Bobina para oftalmologia, para auto refrator, papel térmico	R\$ 49,75	R\$ 2.487,63



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

				branco de alta sensibilidade 57x49mmx30		
155	BOBINA	50	600	Papel termosensível para ECG do modelo Cardio Touch 3000 Bionet . Tamanho: 215 mm x 30mts. cada Bobina	R\$ 41,70	R\$ 25.018,50
Valor total Lote 23					R\$ 76.118,58	

LOTE 24					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
156	CAIXA	50	600	Teste para HCG. Teste de imunoensaio quantitativo, tipo sanwich, para determinação do hormônio Gonadotrofina Coriônica humana (HCG) na urina. Com apresentação de Kit para 50 determinações contendo 50 tiras reagentes em tubo com silica.	R\$ 72,75	R\$ 43.647,00
Valor total Lote 24					R\$ 43.647,00	

LOTE 25					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
157	LITRO	50	6.000	Água deionizada (Autoclave) é utilizada em vários procedimentos de âmbito médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais. A qualidade do produto apresenta uma água totalmente isenta de íons e impurezas orgânicas, portanto, com baixíssima condutividade elétrica, permitindo sua utilização	R\$ 12,65	R\$ 75.900,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

				com total compatibilidade química em contato com equipamentos e utensílios. Atenção: a Água Destilada é pura, mas não é estéril. Finalidade: Enxágue de peças e materiais também em autoclave.		
158	LITRO	10	30	Ácido Acético Glacial 2% - 1.000 ml	R\$ 208,57	R\$ 6.257,18
159	LITRO	10	30	Formol 10% solução 1.000 ml	R\$ 71,95	R\$ 2.158,35
160	LITRO	10	30	Iodo 2% solução 1.000 ml	R\$ 200,69	R\$ 6.020,78
161	POTE	1	10	Pasta para eletroencefalograma .Pasta de alta condutividade, especialmente desenvolvida para garantir resultados sem ruídos e boa fixação dos eletrodos durante o exame. O creme condutor para exames de EEG é solúvel em água, favorecendo sua remoção após o uso e evitando assim resíduos indesejáveis. Composição: água purificada, agentes emulsionantes e emolientes derivados de álcool e ésteres, umectante, composto salino e conservante. Pote de 1 kg	R\$ 162,38	R\$ 1.623,80
162	LITRO	50	700	Detergente enzimático DT3 é um detergente à base de 3 enzimas ou de 5 enzimas, utilizado na limpeza, desincrustação e remoção de resíduos orgânicos em instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Pode ser utilizado em lavadoras. Com apresentação de 1 litro.	R\$ 78,02	R\$ 54.612,25
163	CAIXA	50	600	Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, saturado sob pressão. Em tubo flexível de polipropileno com tampa	R\$ 146,53	R\$ 87.916,50



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

				perfurada e protegido por papel hidrófilo contendo em seu interior esporos secos de <i>Bacillus Stearothermophillus</i> e ampola quebrável contendo meio de cultura e indicador de pH que muda de cor em condições ácidas. A unidade deverá conter rótulo com data de fabricação, espaço para identificação da esterilização. Caixa com 10 unidades com data de validade. Número de lote e registro no M.S		
164	CAIXA	50	600	Indicador Químico Interno, do tipo multi - paramétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico . Prazo de validade de 2 anos.	R\$ 209,11	R\$ 125.466,00
Valor total Lote 25					R\$ 359.954,85	

LOTE 26					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

165	UNIDADE	2	10	Aspirador de secreção elétrico portátil	R\$ 1.052,59	R\$ 10.525,90
Valor total Lote 26					R\$ 10.525,90	

LOTE 27					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
166	UNIDADE	100	10.000	Tubo coleta de sangue a vácuo, EDTA, 4 ml (roxo). Apresenta anticoagulante EDTA K3, o que possibilita o estudo da amostra de sangue total. Para melhor identificação, possuem tampa na cor roxa. Os tubos são feitos de plástico para não quebrar e misturar as amostras. Produto estéril; de uso único; tampa com vedação perfeita para manipulação, transporte e centrifugação; Produto disposto em bandeja de isopor e revestido por filme plástico, contendo 100 unidades cada;	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
167	UNIDADE	100	5.000	Tubo de coleta gel + ativador de coágulo 5ml (amarelo)	R\$ 1,88	R\$ 9.380,00
168	UNIDADE	100	300	Tubo de coleta heparina de sódio 9ml (verde)	R\$ 2,61	R\$ 782,40
169	UNIDADE	50	1.000	Swab para coleta e transporte com meio Stuart haste plástica	R\$ 7,31	R\$ 7.308,00
Valor total Lote 27					R\$ 29.370,40	

LOTE 28					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

170	PLACA	30	300	Sementes de mostarda auriculares em placas. Placa com semente de mostarda para auriculoterapia. Cartela plástica antiaderente com 60 sementes de mostarda com variação entre 1,5mm e 1,8mm no tamanho, cobertas individualmente com adesivos em fita microporosa redonda.	R\$ 20,16	R\$ 6.047,25
Valor total Lote 28					R\$ 6.047,25	

LOTE 29					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
171	UNIDADE	100	5.000	Cateter nasal tipo óculos, tamanho Adulto , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
172	UNIDADE	100	4.000	Cateter nasal tipo óculos, tamanho infantil, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	R\$ 4,53	R\$ 18.120,00
173	UNIDADE	10	300	Extensão silicone para aspirador Tubo em PVC Flexível, conector graduado. Conectores, comprimento e diâmetro da extensão. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.	R\$ 32,12	R\$ 9.636,60
Valor total Lote 29					R\$ 47.706,60	

LOTE 30					PREÇO MÉDIO	
---------	--	--	--	--	-------------	--



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
174	ALMOTOLIA	2.000	20.000	Álcool Etílico 70% antisséptico, almotolia 100 ml	R\$ 10,07	R\$ 201.400,00
175	ALMOTOLIA	20	2.000	Clorexidina 0,2 % Aquosa, almotolia 100 ml	R\$ 12,18	R\$ 24.350,00
176	ALMOTOLIA	20	200	Clorexidina 0,5 % Alcóolica, almotolia 100 ml	R\$ 12,56	R\$ 2.511,50
177	UNIDADE	100	1.000	POLIEXAMIDA SOLUÇÃO AQUOSA PHB, Indicado para acelerar o processo de cicatrização, proporcionando a rápida e eficaz remoção das crostas e a redução dos odores da ferida;	R\$ 116,50	R\$ 116.497,50
178	ALMOTOLIA	200	2.000	Clorexidina Degermante 2% , almotolia 100 ml	R\$ 14,68	R\$ 29.350,00
179	FRASCO	400	5.000	Gel para eletrocardiograma: gel para meios de contato e utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrassom, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro aparelho que necessite de meio de contato. Embalagem com dados de identificação e procedências, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Com apresentação 100 ml.	R\$ 5,50	R\$ 27.487,50
180	POTE	10	100	Gel para eletrocardiograma: gel para meios de contato e utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrassom, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro aparelho que necessite de meio de contato. Embalagem com dados de identificação e procedências, data de fabricação e tempo de validade, registro em	R\$ 66,74	R\$ 6.674,25



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

				órgão competente. Com apresentação 5kg.		
181	FRASCO	20	100	Vaselina líquida 100ml	R\$ 14,99	R\$ 1.498,50
Valor total Lote 30					R\$ 409.769,25	

LOTE 31					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
182	UNIDADE	5.000	30.000	Preservativo masculino, NÃO LUBRIFICADO, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, possui ponta com reservatório para espermatozoides tipo liso, opaco, largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160 mm, peso 1,70 gramas, capacidade volumétrica 15,0 a 40,0 dm ³ , destinado a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis como: sífilis, herpes genital, gonorréia e o vírus HIV, constituindo-se também como um método anticoncepcional, utilizado para USG, embalado individualmente.	R\$ 2,56	R\$ 76.920,00
Valor total Lote 31					R\$ 76.920,00	

LOTE 32					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

183	UNIDADE	5	80	Filtro HEPA: Constituído de uma membrana bidirecional e totalmente hidrofóbica com alta eficiência de filtração de bactérias e vírus (maior que 99,99%) . Forma uma barreira para retenção de partículas de umidade presente nos gases e que podem conter bactérias e/ou vírus. Essas partículas ficam grudadas na membrana impedindo que esses agentes contaminantes cheguem ao paciente, ou ao interior do equipamento de ventilação, possui um componente hidrofóbico com baixa resistência ao fluxo que mantém estável tanto com gás seco quanto com a presença de umidificação. Previne a infecção cruzada entre o paciente e o equipamento de ventilação Mecânica (VM) e Aparelho de anestesia, pode ser utilizado no ramo expiratório e/ou inspiratório do circuito (proximal ao equipamento)	R\$ 44,83	R\$ 3.586,08
Valor total Lote 32					R\$ 3.586,08	

LOTE 33					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

184	UNIDADE	500	1.500	Eletrodo de silicone 9x5 cm, envelope com 4 unidades, para utilização em aparelhos de eletroestimuladores tipo TENS, FES e correntes estimuladoras. Desenvolvido em carbono para maior condutibilidade da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas; transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, ajusta-se em qualquer parte do corpo desde que aderida diretamente na pele, através do uso do Gel condutor.	R\$ 119,39	R\$ 179.085,00
185	PACOTE	50	300	Eletrodo Adulto/ Infantil Especialmente desenvolvido para procedimentos de curta duração, o novo o Eletrodo abrange uma vasta gama de aplicações: Procedimentos Cirúrgicos; Serviços de Emergência, Teste Ergométrico, Monitorização Eletrocardiograficas. Este novo produto, traz a acessibilidade desejada para excelentes performances de adesividade, qualidade do traçado eletrocardiográfico e integridade da pele do paciente. Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl).Envelope com 50 unidades.	R\$ 186,13	R\$ 55.837,80



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

186	UNIDADE	100	1.500	Eletrodo de silicone 3x5 cm, envelope com 4 unidades, para utilização em aparelhos de eletroestimuladores tipo TENS, FES e correntes estimuladoras. Desenvolvido em carbono para maior condutibilidade da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas; transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, ajusta-se em qualquer parte do corpo desde que aderida diretamente na pele, através do uso do Gel condutor.	R\$ 94,82	R\$ 142.236,00
Valor total Lote 33					R\$ 377.158,80	

LOTE 34					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
187	UNIDADE	10	100	Especulo nasal adulto em resina plástica, na cor marfim, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal, sendo o seu comprimento de 25,5mm e sua menor largura 7 mm. Comprimento total: 14 cm. Tamanho Infantil	R\$ 46,10	R\$ 4.610,00
188	UNIDADE	10	100	Especulo nasal infantil em resina plástica, na cor marfim, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal, sendo o seu comprimento de	R\$ 46,60	R\$ 4.659,60



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

				25,5mm e sua menor largura 7 mm. Comprimento total: 14 cm. Tamanho Infantil		
Valor total Lote 34					R\$ 9.269,60	

LOTE 35					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
189	UNIDADE	10	100	Clamp umbilical de plástico	R\$ 8,66	R\$ 866,25
Valor total Lote 35					R\$ 866,25	

LOTE 36					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
190	UNIDADE	30	60	Bacia redonda em inox para uso hospitalar - medida - 36x9,5 cm	R\$ 106,50	R\$ 6.389,70
191	UNIDADE	30	60	Bandeja para uso hospitalar inox - medida 24x18x1,5 cm	R\$ 157,25	R\$ 9.434,70
192	UNIDADE	30	60	Cuba rim para procedimento hospitalar - inox - medida - 26x12x5 cm	R\$ 100,49	R\$ 6.029,10
Valor total Lote 36					R\$ 21.853,50	

LOTE 37					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

193	PACOTE	10	30	Lenço umedecido a álcool 70% e água deionizada 30%. Para limpeza de superfícies de telas radiológicas (écrans). Apresentação em Caixa com 30 unidades, Validade superior a 2 anos à fabricação.	R\$ 45,04	R\$ 1.351,20
Valor total Lote 37					R\$ 1.351,20	

LOTE 38					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
194	UNIDADE	500	10.000	Protetor de bacia descartável com elástico para uso em curativos com 50 unidades.	R\$ 22,73	R\$ 227.275,00
Valor total Lote 38					R\$ 227.275,00	

LOTE 39					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
195	UNIDADE	500	8.000	Caixa de material perfurocortante, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 13 litros.	R\$ 16,42	R\$ 131.328,00
196	UNIDADE	500	5.000	Caixa de material perfurocortante, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico	R\$ 10,97	R\$ 54.830,00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

				para revestimento, capacidade de 1,5 litros.		
Valor total Lote 39					R\$ 186.158,00	

LOTE 40					PREÇO MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	Qtde. Min	Qtde. Max.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
197	UNIDADE	20	100	TERMO HIGRÔMETRO, Digital com relógio –Conta com seleção °C / °F, registros de máximas e mínimas, relógio 12/24 horas, alarme e calendário, apoio retrátil e furação traseira com encaixe (para fixação em parede).	R\$ 217,56	R\$ 21.756,40
Valor total Lote 40					R\$ 21.756,40	

VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 13.990.002,23
--------------------	-------------------

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2026

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO II DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

- **DECLARA** que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- **DECLARA** que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;
- **DECLARA** que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- **DECLARA** que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação;
- **DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021);
- **DECLARA** estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo;
- **DECLARA** estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXX de 2026

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO II.A

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Referência:

Edital nº 11/2026

Pregão Eletrônico nº XX/2026

Processo nº 20.898/2025

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, juntamente com seu Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), DECLARA EXPRESSAMENTE a boa situação financeira da empresa para fins de qualificação econômico-financeira, conforme os documentos de habilitação apresentados e previstos no subitem 14.10.4, se responsabilizando civil e criminalmente pelas informações prestadas, sob as penas da Lei e demais legislações cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura; nome completo do representante legal da empresa e carimbo)

NOME DO CONTADOR(A)

CRC Nº XXXXXXXXXXXX



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital, **DECLARA** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº e seus anexos, bem como **atesta** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXX de 2026

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Eu, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
SSP/_____ e CPF nº _____, na qualidade de responsável técnico da empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, **DECLARO**, sob
as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital, possuir conhecimento pleno das condições e
peculiaridades da contratação referentes ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX e seus anexos.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXXXXXX de 2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO V MODELO PROPOSTA

PROPOSTA					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
LOTE X	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VAL. MENSAL	VAL. ANUAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXX	1	Unidade	R\$	R\$
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 dias					
Preço para o lote (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total.

Prazo de validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do Laudo de Liberação emitido pelo órgão gestor, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo: 20 (vinte) dias corridos

Secretaria Municipal de Saúde: R. Santos Dumont, 1445 - Vila Ana Maria, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08531-100;

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no(a) referido(a) Pregão nº XX/2026.

xxxxxxxxxxxxxxxx, ... de de 2026

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____,
inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG e CPF do responsável



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO VIII

LAUDO DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de insumos de enfermagem para Secretária de Saúde visando melhorar o abastecimento e atender a demanda aos munícipes de Ferraz de Vasconcelos.

LOTE XX	LICITANTE: _____			
1 ITEM	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

Representante legal da empresa

RG. nº

CPF nº

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **GERENCIADOR**, com sede nesta Cidade, à Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.197/0001-44, neste ato representada pelo(a) XXX (nome e cargo), portador da matrícula funcional nº XXXXX, no uso da competência conferida pelo _____, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.011/2024, face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico** nº XXXXX, homologado através do Ato XXXX, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a(s) empresa(s) **XXX**, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, CNPJ nº XXX, com sede em XXX, neste ato, representada por XXX, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual de **Registro de preços para fornecimento de insumos de enfermagem para Secretária de Saúde visando melhorar o abastecimento e atender a demanda aos munícipes de Ferraz de Vasconcelos**, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender à demanda da Secretaria de Saúde.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 2.1.** Figuram como única **PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços a Secretária de Saúde.
- 2.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.
- 2.3.** A **DETENTORA DA ATA** poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

3. DO PREÇO

- 3.1.** A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer os itens registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Unidade de Medida	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Lote X			
				Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
						R\$	R\$

VALOR TOTAL:

VALOR TOTAL:

- 3.2.** Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

4.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 16º do Decreto Municipal nº 7.011/2024, ou em eventual norma que a altere ou substitua.

5. DO REAJUSTE

5.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, ocorrida em 10/12/2025, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

5.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

5.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

5.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.



6.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo à Ata de Registro de Preços.

6.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou



integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

6.4.1. A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

6.7. A ordem de preferência para contratação não será alterada em virtude da revisão dos valores, observada a ordem estabelecida em conformidade com os preços finais apresentados no certame.

7. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

7.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

7.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o esgotamento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

7.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

7.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

7.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 7.4, o GERENCIADOR deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato e/ ou retirada da ordem de fornecimento, conforme modelo constante do Anexo X do Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato e ou/ retirada da ordem de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

8.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato e ou/ retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

8.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

8.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

8.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

8.7. Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

8.8. A contratação individual de itens registrados em lote de forma aglutinada somente será admitida se for comprovada a vantajosidade da aquisição mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

9.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

9.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no sistema BBMNET e no Portal Nacional de Contratações Públicas;

9.1.3. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

9.1.4. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

9.1.5. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

9.1.7. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços.



10. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 10.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
- 10.1.3. Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
- 10.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 10.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:

- 11.1.1. Descumprir as condições nela previstas;
- 11.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 11.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
- 11.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 11.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
- 11.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

11.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

11.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

11.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 11.1.6.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

12.1.1. não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

12.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

12.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

12.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

12.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 8.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 80.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 13.1.1 desta Ata;

12.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.2 e 12.1.3. desta Ata.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

12.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ferraz de Vasconcelos, nos seguintes casos e condições:

12.3.1. na infração prevista no item 12.1.1: de 6 a 12 meses;

12.3.2. nas infrações previstas nos itens 12.1.2. e 12.1.3: até 6 meses.

12.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

12.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE**, no caso de cometimento da infração prevista no item 12.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 12.1.2 e 12.1.3.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sistema BBMNET como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para os litígios decorrentes deste instrumento.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

Clécio Francisco Gonçalves

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

DETENTORA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA XXX, E A EMPRESA XXXXX EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX, PROCESSO Nº XXXX.

O MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, através da SECRETARIA XX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) _____ (nome e cargo), portador da matrícula funcional nº _____, no uso da competência conferida pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____, Email: _____, telefone: _____, sediada em _____, representada neste ato por _____ (nome e função que exerce na contratada), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.011/2024, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

Constitui objeto do presente **CONTRATO** o fornecimento de insumos de enfermagem para Secretária de Saúde visando melhorar o abastecimento e atender a demanda aos munícipes de Ferraz de Vasconcelos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da **CONTRATADA** e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste **CONTRATO** e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX, PROCESSO Nº XXX** e todos os seus anexos, em especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX**, assim como a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do **CONTRATO** é de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período estipulado, ressalvada, no caso de culpa da **CONTRATADA**, a opção pela extinção do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prorrogação decorrente de atraso por culpa da **CONTRATADA** se dará sem prejuízo das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: A prorrogação automática de que trata esta cláusula não dispensa o apostilamento do novo cronograma de entregas do **CONTRATO**, com as devidas informações orçamentárias, se necessário, onde também devem constar as razões do atraso no fornecimento.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação fica condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A pesquisa para aferição da vantajosidade econômica da prorrogação contratual será realizada mediante a utilização dos parâmetros estabelecidos no capítulo VI do Decreto Municipal nº 7.011/2024, ou em eventual norma que a altere ou substitua.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (indicar valor por extenso), conforme detalhamento abaixo descrito):

Lote							
Item	Unidade de Medida	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
						R\$	R\$

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste **CONTRATO** encontram-se previstas no Plano Plurianual (PPA) e estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos para o presente exercício de 2026, na classificação abaixo:

01568 – 09.01.00.301.1002.2001.01.3100000 – 3.3.90.30.00

03405 – 09.01.00.301.1002.2001.02.3000011 – 3.3.90.30.00

04210 – 09.01.00.301.1002.2003.05.3010000 – 3.3.90.30.00

2217 – 09.01.00.10.302.1005.2406.01.3100000 – 3.3.90.30.00



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

00855 – 09.01.00.10.304.1003.2020.05.3030000 – 3.3.90.30.00

02748 – 09.01.00.10.304.1003.2020.3100000 – 3.3.90.30.00

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano, contado da data de elaboração do orçamento estimado, ocorrida em 10/12/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço do **CONTRATO** será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data de elaboração do orçamento estimado, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO QUARTO: A **CONTRATADA** deverá pleitear formalmente o reajuste de preços durante a vigência do **CONTRATO**, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajustamento.

PARÁGRAFO QUINTO: O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pela Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido analisado o pedido de reajuste tempestivamente formulado, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajustamento, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O reajustamento será formalizado mediante apostilamento, exceto se a sua concessão coincidir com a prorrogação contratual, quando poderá ser formalizado por termo aditivo.



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

PARÁGRAFO OITAVO: O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes, com vistas a garantir a vantajosidade da manutenção do ajuste para o interesse público.

PARÁGRAFO NONO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **CONTRATO** nas hipóteses de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do **CONTRATO** tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no **CONTRATO**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do **CONTRATO** e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de 90 (trinta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A extinção do **CONTRATO** não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**, desde que requerido tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os bens deverão ser entregues nos locais e horários estabelecidos no item 5 do Termo de Referência, observando-se as condições de entrega indicadas no item 5.2.3, também do Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A entrega dos bens será realizada de forma parcelada ou remessa única, nos prazos e quantitativos previsto no termo de referência ou periodicamente conforme necessidade administrativa, no



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento para cada uma das parcelas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Ordem de Fornecimento poderá ser emitida em quantitativo inferior ao estimado, sendo o saldo verificado entre a quantidade estimada e aquela efetivamente solicitada incorporado nas Ordens de Fornecimento subsequentes.

PARÁGRAFO QUARTO: Até o final do prazo de entrega, deverá ser solicitado o quantitativo integralmente contratado, ressalvada a possibilidade de aditivo de supressão, na forma prevista neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de culpa da **CONTRATADA**, será ela constituída em mora e aplicadas as penalidades cabíveis, sem prejuízo da continuidade do **CONTRATO**, nos termos do art. 111, parágrafo único, II, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEXTO: Em situações de caso fortuito ou força maior, impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do **CONTRATO**, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial:

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;
- III. Informar à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;
- IV. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta;
- V. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** deste **CONTRATO**;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

VI. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer vício, defeito ou irregularidade no objeto fornecido, solicitando a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, às suas expensas, no prazo fixado para o cumprimento da determinação;

VII. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;

VIII. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos;

IX. Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado;

X. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

XI. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução contratual;

XII. Aplicar as penalidades previstas na lei e neste **CONTRATO**;

XIII. Notificar, nos termos do §4º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

XIV. Proferir, no prazo de 1 (um) mês a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada por igual período, decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

execução do presente **CONTRATO**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

XV. Responder a pedidos de reajustamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa dos respectivos requerimentos;

XVI. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

- I.** Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, salvo se obtiver por escrito prévia anuência da **CONTRATANTE** para alteração nas condições do fornecimento;
- II.** Fornecer o bem acondicionado de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito estado de conservação e funcionamento;
- III.** Cumprir o prazo de entrega estabelecido no contrato;
- IV.** Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado da respectiva notificação, ou no prazo assinalado pelo fiscal do **CONTRATO**, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;
- V.** O objeto deste processo deverá ser entregue conforme a solicitação da Secretaria de Saúde, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de fornecimento, no Almoxarifado de Saúde, localizado Rua: Santos Dumont, 1445 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos – SP CEP:08531100.



VI. Entregar o manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;

VII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

VIII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do **CONTRATO**, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência e neste **CONTRATO**;

IX. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

X. Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

XI. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação;

XII. Enviar sem ônus, no prazo assinalado pelo fiscal, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**;

XIII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do **CONTRATO**, sendo que eventual pessoal alocado ao **CONTRATO** não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

XIV. Emitir documento fiscal;

XV. Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

XVI. Comprovar, quando for o caso, no início da execução contratual e sempre que solicitado pelo fiscal, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, durante toda a vigência do **CONTRATO**, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

XVII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

XVIII. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;

XIX. Apresentar, suplementar ou estender a garantia de execução contratual, se exigível, no prazo assinalado no **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente **CONTRATO** deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** designa **Délio Fernando Camargo, Farmacêutico RT Almoxarifado da Saúde, CPF: 343.XXX-XX, Matrícula: XXXX**, como servidor responsável pela fiscalização do **CONTRATO**, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;

b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;

d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do **CONTRATO** para pagamento;

e) Registrar no histórico de execução do **CONTRATO** todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação, notificando a **CONTRATADA** para determinar as medidas e os prazos necessários à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

f) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente, bem como eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA** que exijam decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;

g) Comunicar imediatamente ao gestor do **CONTRATO** as ocorrências que possam inviabilizar a execução do **CONTRATO** nas datas pactuadas, com vistas à atualização do cronograma;

h) Verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

i) Comunicar ao gestor do **CONTRATO**, em tempo hábil, o término do **CONTRATO** sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

j) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** as faltas cometidas pela **CONTRATADA** que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** designa **Núbia Aparecida Reis Cruz Massaro, Coordenadora de Enfermagem, CPF: 378. XXX-XX, Matrícula XXX**, como servidor responsável pela gestão do **CONTRATO**, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

a) coordenar e atualizar o processo de acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO**, elaborando relatórios, quando for o caso, e promovendo os registros formais no histórico de gerenciamento do **CONTRATO** de todas as ocorrências relacionadas a alterações e prorrogações contratuais;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

- b) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como os registros realizados pelo fiscal do **CONTRATO** acerca de todas as ocorrências relacionadas à execução do **CONTRATO** e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do **CONTRATO**;
- e) Providenciar o pagamento das notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do **CONTRATO** não seja ultrapassado.

PARÁGRAFO QUARTO: A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do **CONTRATO**, conforme termo de ciência anexo.

PARÁGRAFO QUINTO: A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente **CONTRATO**, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do **CONTRATO** deverá ser recebido pelo fiscal do **CONTRATO**, à vista da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, nos seguintes termos:

I - Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação mediante



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

termo circunstanciado, no prazo de **24 (vinte e quatro) hora**, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para a solução, pela **CONTRATADA**, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: O recibo e o termo circunstanciado deverão conter a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no **PARÁGRAFO TERCEIRO** da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução do **CONTRATO**, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO OITAVO: A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no **PARÁGRAFO TERCEIRO** da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do **CONTRATO**, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.



PARÁGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do **CONTRATO**, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito diretamente pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção de imposto de renda estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, de acordo com as alíquotas constantes do Anexo I da referida norma, ou em observância à norma que venha a substituí-la, sob pena de devolução do documento para as correções cabíveis ou de retenção no valor total do documento fiscal, caso não realizadas as correções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO QUARTO: Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

PARÁGRAFO QUINTO: Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** instaurar processo administrativo para extinção do **CONTRATO** e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente executados.

PARÁGRAFO SEXTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

PARÁGRAFO NONO: A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, a taxa de atualização financeira sobre os valores devidos à **CONTRATADA** será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

SIGLA	SIGNIFICADO/ DESCRIÇÃO
EM	Encargos Moratórios
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a se paga.
TX	IPCA
I	Índice de atualização financeira, assim apurado: $I = \frac{\left(\frac{TX}{100}\right)}{365}$

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A atualização financeira será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

PARÁGRAFO TERCEIRO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas mediante celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Registros que não caracterizam alteração do **CONTRATO** podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Não será admitida a subcontratação do objeto do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATO** somente se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes ou depois do prazo inicialmente estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará automaticamente prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração apostilar a readequação do cronograma físico-financeiro do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a não conclusão do **CONTRATO** no prazo inicialmente estipulado decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

- a) ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do **CONTRATO** e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



PARÁGRAFO QUARTO: Constituem motivos para extinção do **CONTRATO**, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art. 137 da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO: A extinção consensual e a extinção determinada por ato unilateral da **CONTRATANTE** serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Aplica-se à extinção do **CONTRATO** a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O termo de extinção, sempre que possível, será instruído com os seguintes documentos:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas. Parei aqui

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO**, deixando de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- b) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do **CONTRATO**;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do **CONTRATO**;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

- f) praticar ato fraudulento na execução do **CONTRATO**;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicável a sanção de advertência quando a **CONTRATADA** descumprir deveres instrumentais ou der causa à inexecução parcial do contrato que não acarrete dano à Administração e que não justifique a imposição de penalidade mais grave, em especial pelo descumprimento das obrigações previstas nos itens **VI, IX, X, XI, XIV, XVII e XVIII** da **CLÁUSULA NONA** deste **CONTRATO** (“Das Obrigações da Contratada”).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será aplicada multa moratória em razão do atraso no cumprimento das obrigações previstas neste **CONTRATO**, em especial as elencadas nos incisos III e IV do **CLÁUSULA NONA**, no percentual de até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a ser calculada sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do dia subsequente ao prazo estipulado para adimplemento da obrigação, independentemente de notificação do contratado para constituição em mora.

PARÁGRAFO QUARTO: Após o 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado, configura-se o descumprimento total da obrigação e a multa moratória se converterá em multa compensatória, a ser calculada no percentual de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, podendo dar ensejo à extinção do contrato e aplicação da penalidade de impedimento, se configurado grave dano à Administração.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa compensatória será aplicada nos casos de descumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, sempre que deles decorrer inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como retardamento injustificado à execução ou entrega do objeto contratado, nos termos das alíneas “b” e “d”, respectivamente, do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, de acordo com as seguintes regras:

I. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre do valor total do **CONTRATO**, observado o valor mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e o máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser aplicada a quem sofreu a penalidade de advertência e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s);



II. 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), sobre o valor da garantia, no caso de descumprimento da obrigação prevista no inciso XIX da **CLÁUSULA NONA**.

III. 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor mensal do **CONTRATO** ou sobre o valor da entrega/remessa inadimplida, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso I e II da **CLÁUSULA NONA** quando a situação não se enquadrar em obrigação contratual específica;

IV. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor da parcela/remessa ou sobre o valor mensal da entrega, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso V da **CLÁUSULA NONA**;

V. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela ou sobre o valor mensal da entrega, quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir a obrigação prevista no inciso VII da **CLÁUSULA NONA**;

VI. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela transferida, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso VIII da **CLÁUSULA NONA**;

VII. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XV da **CLÁUSULA NONA** e não sanar a pendência no prazo estipulado;

VIII. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor mensal/parcela do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir as obrigações previstas nos incisos XVI e XVII da **CLÁUSULA NONA**;

IX. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da parcela mensal do **CONTRATO** ou da primeira entrega/remessa, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XII da **CLÁUSULA NONA**;

PARÁGRAFO SEXTO: As sanções de multa previstas no **PARÁGRAFO QUINTO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta do Município de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de inexecução total do **CONTRATO**, prevista na alínea “c” do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, será aplicável a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta do



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

Município de Ferraz de Vasconcelos pelo prazo 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses, além de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do cometimento das infrações previstas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, ou quando praticadas as infrações descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, será aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) a 06 (seis) anos, além da multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO NONO: A aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis será objeto de compensação com os pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, decorrentes do mesmo **CONTRATO** ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Se o valor da multa for superior ao dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, a diferença será descontada da garantia contratual prestada, se houver, ou será cobrada na forma prevista em lei e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não havendo o pagamento integral da multa em sede administrativa, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda para inscrição em Dívida Ativa e posterior encaminhamento à Advocacia Pública Municipal para cobrança.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos para as demais sanções deverão ser observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que o cometimento da infração ocasionar ao **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos, aos seus usuários ou ao interesse coletivo;

e) a vantagem auferida em virtude da infração;

f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle interno.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Em caso de prática da mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste contrato poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na Lei Municipal nº 3.431, de 2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste **CONTRATO** ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: A **CONTRATANTE** deverá comunicar as sanções aplicadas à Secretaria de Administração, para fins de inclusão da **CONTRATADA** no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** se compromete a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e a Lei Federal nº 9.613/98.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei Federal nº 12.846/2013.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA**, no desempenho das atividades objeto deste **CONTRATO**, compromete-se perante a **CONTRATANTE** a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações, por parte da **CONTRATADA**, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I - Instauração de processo administrativo de responsabilização, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

PARÁGRAFO QUINTO: Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a **CONTRATADA** se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** se obriga a notificar a **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a extinção deste **CONTRATO**, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA NONA– DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no sistema BBMNET como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para dirimir os litígios decorrentes deste **CONTRATO**, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Ferraz de Vasconcelos, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

SECRETARIA XXXX

CNPJ XXX

CONTRATANTE

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX

CONTRATADA



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO X.A TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024 conforme “Declaração(ões) de “Atualização Cadastral” anexa(s);



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

E-mail:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO X.B
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CNPJ Nº 46.523.197/0001-44

Av: Rui Barbosa, 315 - Centro - CEP 08529-200

Departamento de Compras e Licitações

Compras, xx de xxxx de 2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Lei Federal nº14.133/2.021, em seu artigo 95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº		EDITAL Nº	
PROCESSO ADM. Nº:			
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de _____		
ASSUNTO:	Secretaria Municipal de _____		
DESTINO:			
DOTAÇÃO:			

Vigência da autorização de compras: 180 (cento e oitenta) dias

ATENÇÃO: OBSERVAÇÃO IMPORTANTE AO FORNECEDOR

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, notas fiscais encaminhadas via correio eletrônico ou com data de emissão atrasada ou, ainda, não acompanhadas de DANFE, quando for o caso. As informações sobre pagamento deverão ser obtidas junto a Secretaria de Fazenda pelo telefone 11 4674-7800 - Tesouraria. Essa dispensa de licitação seguirá os mesmos critérios de retenções de Imposto Retido na Fonte (IRRF) adotados pelo decreto municipal 6809/23.

Por este documento fica autorizado a compra abaixo mencionada, exatamente como foi desenvolvida pela Seção de Compras, responsabilizando-se a Secretaria requisitante, pela tratativa da aquisição, recebimento e **conferência** do objeto, atestando a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, documento este que não poderá conter nenhuma rasura, bem como não poderá ser recebida caso a data constante no campo "data de emissão" ultrapasse mais de 01 dia para seu encaminhamento e após toda avaliação encaminhar de imediato, à Secretaria Municipal de Fazenda (CONTABILIDADE) para pagamento.

ATA Nº	
EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	CONTATO:
VALID./PROPOSTA:	E-MAIL:
PRAZO P/ENTREGA:	PAGAMENTO:
	em até 30 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1					R\$ 0,00	
TOTAL					R\$ 0,00	

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SÓ ACEITARÁ NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS ACOMPANHADAS DE DANFE

Obs.: Favor constar em sua nota fiscal o número da Autorização de Compra e a data de vencimento da mesma.

Ferraz de Vasconcelos, xx de xxxx de 2.026.

Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de xxxxxxxx



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

ANEXO XI

TABELA DE RETENÇÃO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E ALIQUOTAS APLICADAS
NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

<u>NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO</u>	<u>PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ</u>
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Mercadoria e bens em geral.	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo “Combustível Social”, fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas “c” a “k” do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40



EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80
--	------

ANEXO XII

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS
DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação



PREFEITURA DE

Ferraz de Vasconcelos

EDITAL RETIFICADO Nº 11/2026 – PROCESSO Nº 20.898/2025

Proc. 20.898/2025

FLS: _____

de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

- II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo no disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de "Simples Nacional" em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.